



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
BIBLIOTECA

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
Procurador-Geral da República

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA
Vice-Procurador-Geral da República

ALYSSON DAROWISH MITRAUD
Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Procurador-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
Procurador-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

GERALDO NUNES
Procurador-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE MAIO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve
Delegar ao Doutor JAYME EDUARDO MACHADO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS, a incumbência de receber os bens móveis e material bibliográfico doados ao Ministério Público Federal pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, em extinção.

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 3º da Portaria nº 345, de 18 de julho de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Portaria nº 446, de 23 de outubro de 1990, resolve

Art. 1º - Fixar os valores das diárias constantes dos itens I, II e III do ANEXO I da Portaria nº 446, de 23 de outubro de 1990, em Cr\$ 29.000,00, Cr\$ 26.000,00 e Cr\$ 24.000,00, respectivamente, a partir de 27 de maio de 1991.

Art. 2º - Acrescentar ao final da "OBSERVAÇÃO" constante no ANEXO I da Portaria nº 446, anteriormente mencionada, as cidades de Fortaleza, Maceió e Curitiba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
Procurador-Geral da República

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 1991.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 631, de 06 de setembro de 1989, resolve

Dispensar, a pedido, RICARDO HERNANE PIRES, da função de Assessoramento Superior-FAS, nível 01, do Ministério Público Federal.

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA
Vice-Procurador-Geral da República

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 1991.

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 700, de 30 de setembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Dispensar FÁTIMA BRILHANTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Publicações, código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Comunicações Administrativas da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MAIO DE 1991.

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 700, de 30 de setembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Publicações, código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Comunicações Administrativas da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 434/91. CLEBER CARDOSO RIBEIRO, Secretário de Administração - DAS-101.4. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Goiânia-GO, para visita à Procuradoria da República, a convite do Senhor Procurador-Chefe Dr. Wagner Natal Batista, no período de 24.05.91.

NEWTON KOJI UCHIDA
Secretário-Geral
Substituto

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 31 de maio de 1991

Estabelece normas e procedimentos para Concessão de Diárias no âmbito do Ministério Público Federal.

I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Decreto nº 99.632, de 19 de outubro de 1990
Portaria PGR nº 345, de 18 de julho de 1990

II. NORMAS:

1. As diárias destinam-se a indenizar o Membro/Servidor, especificamente, das despesas extraordinárias com alimentação, pousada e locomoção urbana e serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço.
2. O período de diária será computado da seguinte forma:
 - 2.1. 01 (uma) diária, caso haja pernoite do Membro/Servidor, durante o período de afastamento.
 - 2.2. 1/2 (meia) diária, caso não haja pernoite do Membro/Servidor, durante o período de afastamento.
 - 2.3. O dia de retorno, para efeitos financeiros, será considerado como 1/2 (meia) diária.
 - 2.4. Será, ainda, concedida ao Membro/Servidor, 1/2 (meia) diária, nos casos de afastamento da sede em decorrência de designação para execução de serviços especiais, fora da zona considerada urbana. (§3º do art. 2º do Decreto nº 99.632).
3. Poderão propor a Concessão de Diárias:
 - Chefia de Gabinete do Procurador Geral da República
 - Secretaria de Coordenação da Defesa da Ordem Jurídica - SECOJ
 - Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos - SECODID
 - Secretaria de Coordenação da Representação Judicial da União-SECORJU
 - Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral - SECOREL
 - Procuradorias da República nos Estados - PR's
 - Chefia de Gabinete do Secretário Geral
 - Secretaria de Administração - SA
 - Secretaria de Controle Interno - Ciset
 - Secretaria de Organização e Sistemas - SOS
 - Secretaria de Pessoal - SP
 - Secretaria de Planos e Orçamentos - SPO
- 3.1. O cálculo, o preenchimento do Formulário-Padrão e a concessão de diárias das unidades CHEFIA DE GABINETE; SECOJ; SECODID; SECORJU; SECOREL e PR's, é de responsabilidade da Secretaria de Pessoal do Ministério Público Federal.
4. As propostas serão apresentadas, individualmente, mediante o preenchimento de Formulário-Padrão fornecido pelo Almoarifado (anexo I).
 - 4.1. A proposta de concessão de diárias para o Membro do Ministério Público Federal, será apresentada em formulário específico (anexo II).
5. Objetivando a uniformização dos PEDIDOS de Concessão de Diárias, adotar-se-á o formulário "SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS" (anexo III) que deverá ser preenchido pela unidade solicitante e encaminhado diretamente à área responsável pelo cálculo e preenchimento do Formulário-Padrão.
 - 5.1. As Procuradorias da República nos Estados adotarão o modelo "TELEX", constante do anexo IV.
 - 5.2. O campo OBSERVAÇÃO poderá ser utilizado para indicação, entre outras informações, do meio de locomoção, bem como para justificar a concessão de diárias na sexta-feira, sábado, domingo e feriado.
6. A autoridade proponente do afastamento deverá descrever o serviço a ser executado fora da sede, de forma clara e objetiva, evitando termos vagos ou abrangentes, de modo a permitir que a autoridade superior conheça, especificamente, a natureza, a finalidade da missão e possa julgar a conveniência de autorizá-la.
7. Fica vedada a Concessão de Diárias a partir de sexta-feira, sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, salvo por absoluto interesse do serviço, QUANDO DEVERÁ SER EXPRESSAMENTE JUSTIFICADA .

8. Do ato de concessão, que será publicado no Boletim de Serviço, constará o nome do beneficiário (Membro/Servidor), o respectivo cargo, a descrição sintética do serviço a ser executado, bem assim a duração provável do afastamento e a importância a ser paga.

9. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o Membro/Servidor fará jus, também, às diárias correspondentes ao período complementar.

10. Serão restituídas pelo Membro/Servidor, em 05 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso (art. 6º do Decreto-lei nº 99.632).

11. Quando, por qualquer circunstância, não for realizado o serviço objeto do afastamento, o Membro/Servidor restituirá as diárias em sua totalidade, no mesmo prazo estabelecido pelo item anterior (Parág. Único do art. 6º do Decreto-lei nº 99.632).

12. A autoridade proponente de diárias, quando em desacordo com as normas estabelecidas, responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, sem prejuízo das medidas administrativas, decorrentes.

PROCEDIMENTOS

UNIDADE PROPONENTE

1. Propõe a concessão ou prorrogação de diárias, através do preenchimento do formulário-padrão (anexos I e/ou II), em 03 vias;
 - 1.1. As unidades CHEFIA DE GABINETE, SECOJ, SECODID, SECORJU e SECOREL preenchem formulário constante do anexo III e enviam à Secretaria de Pessoal.
 - 1.2. As PR's preenchem o formulário constante do anexo IV e enviam à Secretaria de Pessoal.
 - 1.3. As Secretarias que compõem a estrutura da Secretaria Geral e a Secretaria de Controle Interno preenchem o Formulário-Padrão (anexo I) e enviam à Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE PESSOAL

2. envia pedido de concessão à SPO, para autorização;
3. elabora a Proposta de Concessão de Diárias;
4. preenche formulário-padrão (anexos I e/ou II);
5. envia a Proposta de Concessão de Diárias à Secretaria de Administração;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. autoriza a Concessão de Diárias;
7. envia à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF;

CEOF - SA

8. emite ordem bancária (OB);
9. envia ordem bancária ao Banco;
10. envia proposta para publicação;

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO

11. recebe a proposta e verifica se está de acordo com as Normas Regulamentares;
12. publica no Boletim de Serviço (BS);
13. devolve as 3 (três) vias da proposta a CEOF;

CEOF

14. recebe proposta e junta com a(s) OB(s) correspondente(s);
15. envia a 3ª via para a Unidade Proponente;
16. envia a 1ª via e a Ordem Bancária (OB) correspondente para a Delegacia do tesouro Nacional (DTN);
17. arquiva a 2ª via.

ANEXO I

 <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DECRETO nº 83.386, de 2/5/79</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1 PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº <input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO </div>														
PROPONENTE															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 2 UNIDADE GESTORA: NOME: CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO </div>															
PROPOSTO															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 3 NOME: _____ MATRÍCULA: _____ CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO: _____ BANCO Nº _____ AGÊNCIA: _____ C/C Nº _____ </div>															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 4 LOCAL </div>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">AFASTAMENTO</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;">DE</td> <td style="text-align: center; width: 50%;">ATÉ</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td></td> </tr> </table>	AFASTAMENTO		DE	ATÉ			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO </div>							
AFASTAMENTO															
DE	ATÉ														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 60%;">LOCALIDADE(S)</th> <th style="width: 15%;">Nº DE DIÁRIAS</th> <th style="width: 15%;">VALOR UNITÁRIO NCzS</th> <th style="width: 10%;">VALOR TOTAL NCzS</th> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL NCzS</td> <td></td> </tr> </table>	LOCALIDADE(S)	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO NCzS	VALOR TOTAL NCzS					TOTAL NCzS				<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> ASSINATURA DO PROPONENTE _____ EM ____/____/____ </div>		
LOCALIDADE(S)	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO NCzS	VALOR TOTAL NCzS												
TOTAL NCzS															
CONCESSÃO															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 5 CONCEDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S) AUTORIZO O DESLOCAMENTO PELO SEGUINTE MEIO DE TRANSPORTE: ASSINATURA CARIMBO DO ORDENADOR DA DESPESA _____ EM ____/____/____ </div>															
SETOR FINANCEIRO															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 6 RECEBIMENTO/PAGAMENTO RECEBIDA / PAGA A IMPORTÂNCIA DE NCzS _____) (_____) ATRAVÉS DA ORDEM BANCÁRIA Nº _____ DE ____/____/____ ASSINATURA DO PROPOSTO OU RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO _____ EM ____/____/____ </div>															
PUBLICAÇÃO															
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 7 O PRESENTE DOCUMENTO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES E SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM Nº _____, DE ____/____/____, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/36. ASSINATURA CARIMBO DO RESPONSÁVEL _____ EM ____/____/19____ </div>															

ANEXO II

Ministério Público Federal	(ANEXO II) (Portaria/PCR/nº 345, de 18/Julho/1990, artigo 11)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS	
<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO	

I - PROPONENTE

Unidade Gestora:
 Nome:
 Cargo, Função ou Emprego:

II - PROPOSTO

Nome: CPF:
 Cargo: Mat:
 C/C nº: Banco: Agência:

LOCAL	AFASTAMENTO		Descrição do Serviço a Ser Executado
	DF	ATÉ	

LOCALIDADE(s)	Nº de Diárias	Valor Unitário (Cr\$)	Total (Cr\$)
		TOTAL: Cr\$	

Em ___/___/___

Assinatura do Proponente

III - CONCESSÃO

Concedo as Diárias.
 Pague-se.
 Em ___/___/___

Requisite(m)-se a(s) Pas-
 sagem(ens).
 Em ___/___/___

Assinatura da Autoridade Competente

Assinatura da Autoridade Competente

IV - SETOR FINANCEIRO

PAGAMENTO - Paga a importância de Cr\$ _____ (_____), através da
 Ordem Bancária nº _____, de ___/___/___.
 Assinatura do Resp. pelo Setor Financeiro

V - PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares e será publica-
 do no Boletim nº _____, de ___/___/___.

Em ___/___/___

Assinatura do Responsável

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
Secretaria de Administração

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

1. UNIDADE		2. NÚMERO/SD
3. PROPOSTO		
Nome:		CPF
Cargo/Função:		
C/C nº	Banco:	Agência
4. LOCALIDADE		
DE:		PARA:
5. PERÍODO DE AFASTAMENTO		
____/____/____ a ____/____/____		
6. OBJETIVO DA VIAGEM		
7. OBSERVAÇÃO		
Brasília, de de 199		
CARIMBO/ASSINATURA DO SOLICITANTE		

ANEXO IV

TELEX PR/.... /NR/.... /9

LOCALIDADE, DATA

ILMO SR
SECRETARIO DE PESSOAL DO
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

SOLICITO CONCESSAO DE DIARIAS CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

NOME DO BENEFICIARIO:.....CPF:.....

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIARIO:.....

CONTA CORRENTE:.....BANCO.....AGENCIA.....

LOCALIDADE DE.....PARA.....

PERIODO DE AFASTAMENTO.....

OBJETIVO DA VIAGEM.....

OBSERVAÇÃO (1).....

(1) - PODERA SER UTILIZADO PARA O PREENCHIMENTO, ENTRE OUTRAS
INFORMAÇÕES, DO MEIO DE LOCOMOÇÃO, BEM COMO PARA JUSTIFICAR A
CONCESSAO DE DIARIAS NA SEXTA-FEIRA, SABADO, DOMINGO E FERIADO.

ATENCIOSAMENTE,

NOME E CARGO DO SIGNATARIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 1991.

Estabelece normas e procedimentos para a
utilização adequada do serviço de FAC-SÍMILE,
no âmbito da Procuradoria Geral da República.

I. CONCEITO BÁSICO

Para os efeitos desta Norma, é adotada a seguinte definição:

1. SERVIÇO DE FAC-SÍMILE: Serviço que permite a transmissão de documento (manuscrito, mecanografado ou impresso) através de circuito de telecomunicação (ligação telefônica), com a finalidade de obter a sua reprodução de forma permanente.

II. NORMAS

1. A comunicação através de Fac-símile, face a seu custo elevado, destina-se exclusivamente a transmissão de documentos ou textos especiais que requeiram "URGÊNCIA", ou seja, que não possam ser remetidos por outras vias de comunicação de menor custo, tais como: malote, correio etc, ou reprodução exata do original

2. Compete à Coordenadoria de Comunicações Administrativas da Secretaria de Administração, a transmissão, o recebimento e o controle de documentos de caráter geral via Fac-símile.

2.1. O horário de funcionamento do serviço de Fac-símile é de 13:00 às 19:00 horas.

3. A utilização do serviço de Fac-símile internacional, através da Coordenadoria de Comunicações Administrativas será precedida de autorização do Secretário de Administração no Formulário-padrão.

4. Visando disciplinar e padronizar a transmissão de mensagens, adotar-se-á o formulário "**SOLICITAÇÃO DE FAC-SÍMILE**" que será preenchido pela unidade solicitante e encaminhado diretamente à Coordenadoria de Comunicações Administrativas.

4.1. O formulário será fornecido pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas.

5. O Fac-símile do Gabinete do Procurador Geral da República, atenderá apenas aos membros do Ministério Público Federal e ao Chefe de Gabinete do Procurador Geral da República, não se lhes aplicando as regras desta IN.

5.1. Os Fac-símeis localizados na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, Biblioteca e Secretaria de Planos e Orçamentos atenderão apenas demandas específicas.

6. O não cumprimento das disposições citadas sujeitará a devolução do formulário à unidade solicitante.

PROCEDIMENTO

I. FAC-SÍMILE

1. TRANSMISSÃO

Unidade Solicitante

1. Preenche o Formulário-Padrão (anexo I), em 02 duas vias;
2. envia a 1ª via à Coordenadoria de Comunicações Administrativas juntamente com o documento;
3. arquiva a 2ª via;

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

4. confirma se o número do Fac-símile é o do destinatário;
5. se correto, transmite o texto;
6. se errado, entra em contato com a unidade solicitante para correção;
7. fac-similado, devolve o original do documento à unidade solicitante;
8. arquiva a 1ª via do Formulário.

2. RECEBIMENTO

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

9. Recebe documento fac-similado;
10. envia ao destinatário, mediante recibo.

NEWTON KOJI UCHIDA
Secretário-Geral
Substituto

CLEBER CARDOSO RIBEIRO
Secretário de Administração

ANEXO I

 PGR SG/SA	SOLICITAÇÃO DE FAC-SÍMILE		Nº Controle	
	DESTINATÁRIO			
Nome				
Número do aparelho chamado		Cidade	UF	
DOCUMENTO				
Discriminação			nº de folha	
Unidade solicitante				
Data	Assinatura/Carimbo - Emitente			
Recibo - Operador de Fac-símile				
Assinatura	Hora	Dia	Mês	Ano

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 1991.

Estabelecer normas e procedimentos para a utilização do serviço de TELEX, no Edifício-sede da Procuradoria Geral da República.

I. **CONCEITOS BÁSICOS:**

Para os efeitos desta Norma, são adotadas as seguintes definições:

- SERVIÇO DE TELEX :** Serviço de telegrafia que permite a comunicação bilateral, entre assinantes, (nacional e internacional), realizada por meio de equipamento Teleimpressor.
- SERVIÇO DE TELEXOGRAMA:** Serviço que permite o envio de telegramas, nacionais e internacionais, através do Teleimpressor, a destinatários que não sejam assinantes telex.

II. NORMAS

1. O serviço de Telex destina-se, exclusivamente, a transmissão de mensagens "URGENTES" de interesse da Instituição, por exigência de atividades funcionais e, cujo prazo, não possa ser coberto por correspondência via malote ou postal.

2. A transmissão e o recebimento de mensagens por meio de Telex é de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicações Administrativas.

2.1. O horário de operação no âmbito da Procuradoria Geral da República é de 13:00 às 19:00 horas.

3. A transmissão de Telex ou Telexograma internacional, via Coordenadoria de Comunicações Administrativas, será precedida de autorização do Secretário de Administração no Formulário-Padrão.

4. O serviço de Telex do Gabinete do Procurador Geral da República destina-se apenas aos membros do Ministério Público Federal e ao Chefe de Gabinete do Procurador Geral da República, não se lhes aplicando as regras desta Instrução Normativa.

5. Objetivando a uniformização dos PEDIDOS de Telex, adotar-se-á o formulário "SOLICITAÇÃO DE TELEX" (anexo I), que deverá ser preenchido pela unidade solicitante e encaminhado diretamente à Coordenadoria de Comunicações Administrativas da Secretaria de Administração.

5.1. O formulário será fornecido pela Coordenadoria de Comunicações Administrativas.

6. A unidade solicitante deverá preencher o formulário "Solicitação de Telex" de forma clara e objetiva, sendo o texto datilografado em caracteres maiúsculos, redigido com o menor número de palavras possíveis e revisado a fim de evitar rasuras.

6.1. Para telegramas, evitar o uso de palavras com mais de 10 (dez) letras, visto que ultrapassado este limite, taxa-se em dobro.

7. Na elaboração do texto do telex, o solicitante não deverá utilizar:

- GRIFO
- abreviaturas para sinais de pontuação (VG; PT; BIPT; PTVG) e/ou
- Caracteres como: %; @; °; "; ?; ' ; , ; = ; ; , que deverão ser grafados por extenso.

7.1. É permitido:

7.1.2. Justapor e aglutinar vocábulos:

- DECRETO-LEI = DECRETOLEI
- VOSSA EXCELENCIA = VOSSÊNCIA

7.1.3. Abreviar fórmulas de cortesia:

- CORDIAIS SAUDAÇÕES = CDS
- SAUDAÇÕES = SDS
- ATENCIOSAS SAUDAÇÕES = ATS

7.1.4. Omitir partículas gramaticais, desde que não altere o sentido do texto:

- em
- de
- e
- a

8. A não observância das disposições citadas sujeitará a devolução dos Formulários à unidade solicitante, para as alterações necessárias.

PROCEDIMENTOS**I. TELEX****Transmissão do Telex****Unidade Solicitante**

1. Preenche o Formulário-Padrão, em 02 (duas) vias;
2. envia a 1ª via do Formulário à Coordenadoria de Comunicações Administrativas;
3. arquiva a 2ª via.

Coordenadoria de Comunicações Administrativas/SA

4. Preenche o campo nº de controle do Formulário-Padrão;
5. transmite a mensagem;
6. envia a 1ª via do Telex à unidade solicitante, mediante recibo;
7. arquiva a 2ª via do Telex.

Recebimento do Telex

Coordenadoria de Comunicações Administrativas/SA

1. Recebe Telex;
2. envia a 1ª via do Telex ao destinatário, mediante recibo;
3. arquiva a 2ª via.

NEWTON KOJI UCHIDA
Secretário-Geral
Substituto

CLEBER CARDOSO RIBEIRO
Secretário de Administração

ANEXO I

 PGR SG/SA	SOLICITAÇÃO DE TELEX		NR Controle	
DESTINATÁRIO				
Nome				
Endereço			Cidade	UF
TEXTO				
Unidade Solicitante				
Data	Assinatura/Carimbo - Emitente			
Recibo - Operador de Telex				
Assinatura	Hora	Dia	Mês	Ano

SECRETARIA DE PESSOAL

Em 22 de maio de 1991.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 01 de abril de 1991.

Processo nº 08119.000008/91-80. HELOISA PEGAS PRAETZEL, Procuradora da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado pela interessada prestado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03.10.88 a 14.12.89, com 393 dias de efetivo exercício, válido para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (art. 80, item I, da Lei 1.711/52); gratificação adicional por tempo de serviço (art. 145, inciso XI e 146 da Lei nº 1.711/52, na redação dada pelo art. 10, da Lei 4.345/64 regulamentados pelo Decreto 31.922/52; e desempate na classificação por antiguidade (art. 47, da Lei 1.711/52 e art. 49, § 3º do Decreto nº 53.480/64); e 43 dias de licença para tratamento de saúde, válidos para aposentadoria e disponibilidade (art. 80, item VII, da Lei nº 1.711/52 e Lei nº 5.832/72).

Processo PGR nº 08100.000761/91-00. CARLOS FREDERICO SANTOS, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço comprovado e prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 01.05.84 a 29.06.87, com 1.154 dias; e ao Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 01.07.87 a 21.02.91, com 1.331 dias, totalizando 2.485 dias, com validade para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula nº 137 do TCU).

Em 16 de maio de 1991.

Processo PGR nº 08100.000727/91-63. JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 28.12.71 a 15.02.91, com 6.815 dias de efetivo exercício, com validade para todos os efeitos (art. 100, da Lei nº 8.112/90) e período de 09.03.87 a 31.08.87, com 175 dias de serviço, prestado à Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, com validade para aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU).

Em 21 de maio de 1991.

Processo PGR nº 08100.000907/91-45. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, Procuradora da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, no período de 21.12.81 a 21.02.91, com 3.350, dias de serviço, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU).

Processo PGR nº 08100.000870/91-32. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, Procuradora da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado pela interessada, prestado à Câmara Municipal de São Paulo, no período de 08.03.88 a 21.02.91, com 1080 dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU) e 01 dia de licença para tratamento de saúde (art. 102, inciso VIII, alínea b, da Lei 8.112/90).

Em 22 de maio de 1991.

Processo PGR nº 08100.000759/91-50. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado pelo interessado, conforme discriminação a seguir: a) período de 07.12.76 a 21.10.81, com 1.775 dias de efetivo exercício e 12 dias de licença para tratamento de saúde, num total de 1.780 dias, com validade para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea b, da Lei nº 8.112/90); b) períodos de 22.10.81 a 24.02.82, com 124 dias, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; e de 25.02.82 a 16.01.91, com 3.270 dias, prestados à Prefeitura da Cidade de Recife/PE, num total de 3.360 dias, com validade para efeito de aposentadoria, disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU).

Processo PGR nº 08100.000726/91-09. FRANCISCO MOREIRA CAMARÇÓ, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado na forma abaixo discriminado: a) o período de 01.01.63 a 30.05.64, com 516 dias prestado à atividade privada e de 23.02.72 a 10.09.72, com 201 dias prestado à Empresa de Economia Mista, num total de 717 dias, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90), combinado com a Lei nº 6.226/75, regulamentada pelo Decreto 76.326/75); b) os períodos de 21.07.64 a 09.06.70, com 2.099 dias, prestado ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Goiás; e de 11.09.72 a 21.02.91, com 6.738 dias, prestado à Secretaria de Administração da Prefeitura de Goiânia, num total de 8.837 dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula nº 137 do TCU); e c) 30 dias de licença para tratamento da própria saúde, considerado de efetivo exercício (art. 102, inciso VIII, alínea b, da Lei 8.112/90).

Processo PGR nº 08100.000821/91-2. URBANO LEAL BERQUÓ NETO, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado do Goiás, no período de 28.09.90 a 21.02.91, com 147 dias com validade para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU).

Processo PGR nº 08100.000729/91-99. TÂNIA MARIA FREITAS DE SOUZA, Procuradora da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à Justiça Federal, no período de 03.11.70 a 26.10.88, com 6.568 dias e de 27.10.88 a 21.02.91, com 848 dias prestado ao Superior Tribunal de Justiça, num total de 7.416 dias de efetivo exercício, com validade para todos os efeitos nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90.

Em 22 de maio de 1991.

Processo 08100.000815/91-29. IEDA MARIA ANDRADE LIMA, Procuradora da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado, referente aos períodos de: a) 25.10.68 a 28.02.72, com 1.219 dias; de 01.03.72 a 31.05.72, com 90 dias; de 01.06.72 a 16.11.76, com 1.626 dias, num total de 2.935 dias, prestado a Atividade Privada e de 17.11.76 a 31.05.80, com 1.289 dias, prestado como Advogado-Autônomo, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 6.226/75, regulamentada pelo Decreto 76.326/75; os períodos de 24.07.80 a 23.08.90, com 3.643 dias, prestado à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, e de 24.08.90 a 21.02.91, com 182 dias, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, num total de 3.825 dias, com validade para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade (nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e Adicional por Tempo de Serviço (Súmula - 137 do TCU); e c) 40 dias de licença para tratamento da própria saúde (considerado de efetivo exercício), (art. 102, inciso VIII, alínea b, da Lei nº 8.112/90).

Processo 08117.000002/91-87. JOSÉ ALDIZIO PEREIRA, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço apresentado pelo interessado, conforme discriminação a seguir: a) período de 10.08.64 a 04.12.74, com 3.755 dias, prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; período de 05.12.74 a 26.02.76, com 449 dias, prestado ao Ministério Público do Estado do Ceará; e período de 09.07.79 a 21.02.91, com 4.246 dias, prestado à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, num total de 8.450, com validade para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula nº 137 do TCU); b) período de 27.02.76 a 08.07.79, com 1.228 dias, prestado ao ex-INPS, com validade para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço (Súmula nº 137 do TCU).

Processo PGR nº 08100.001125/91-04. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, no período de 29.12.81 a 08.05.90, com 3.053 dias, com validade para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e adicional por tempo de serviço (Súmula 137 do TCU); e o período de 16.05.90 a 21.02.91, com 281 dias, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com validade para todos os efeitos (art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Processo PGR nº 08100.000756/91-61. NEWTON PENNA, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 01.07.87 a 21.02.91, com 1.332 dias de efetivo exercício, com validade para todos os efeitos com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90.

Processo PGR nº 08100.046267/81-10. PAULO ROBERTO DA ROCHA CAMPOS, Procurador da República de 1ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à atividade privada, no período de 02.05.59 a 31.07.79, com 5.931 dias de efetivo exercício, com validade para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 6.226/75, regulamentada pelo Decreto nº 76.326/75); e **Retifique-se** a validade do tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho, no período de 01.08.75 a 28.07.80, com 1.823 dias, para considerá-la para todos os efeitos (ON/SAF nº 92/91, publicada no DO de 06.05.91).

Processo PGR nº 08100.000731/91-31. WALTON ALENCAR RODRIGUES, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço referente aos períodos abaixo discriminados: a) de 12.02.88 a 10.11.82, com 272 dias, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho, da 10ª Região; b) de 01.12.84 a 13.05.85, com 164 dias, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; c) período de 14.05.85 a 28.11.90, com 2.025 dias, prestado ao Senado Federal; e d) período de 29.11.90 a 21.02.91, com 85 dias, prestado ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, num total de 2.546 dias, com validade para todos os efeitos (Orientação Normativa da SAF nº 92/91, publicada no DO de 06.05.91) e e) período de 12.11.82 a 30.11.84, com 750 dias, prestado ao Banco do Brasil S.A, com validade para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90).

Processo PGR nº 08100.001124/91-33. WALTER NUNES DA SILVA JUNIOR, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo apresentado pelo interessado, na forma a seguir: A - o período de 08.05.85 a 07.06.87, com 761 dias, prestado à Justiça Federal de Primeira Instância, com validade para todos os efeitos (art. 100, da Lei 8.112/90); B - o período de 08.06.87 a 08.03.88, com 275 dias, prestado ao Ministério Público Federal, sob o regime da C.L.T com validade para efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço (Súmula do TCU nº 137); C - os períodos de 10.03.88 a 03.05.88, com 55 dias, prestados à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e de 05.05.88 a 21.02.91, com 1.023 dias, prestados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, num total de 1.078 dias, com validade para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90) e Adicional por Tempo de Serviço (Súmula do TCU nº 137).

Em 23 de maio de 1991.

COORDENADORIA DE CADASTRO, LOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo 08119.000005/91-91. ROBERTO LUIS OPPERMANN THOMÉ, Procurador da República de 2ª Categoria. **Averbe-se** o tempo de serviço, na forma abaixo: a) período de 20.02.78 a 15.12.78, com 178 dias, prestado ao Ministério do Exército - CPOR de Porto Alegre-RS e o período de 02.07.79 a 15.08.79, com 45 dias, prestado ao Ministério do Exército - como Aspirante Oficial da Reserva, num total de 223 dias, com validade para todos os efeitos (art. 100 da Lei 8.112/90); b) período de 13.12.79 a 01.08.83, com 1.319 dias prestado ao Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul, e o período de 02.08.83 a 21.02.91, com 2.761 dias prestado à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, num total de 4.080 dias, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (art. 103, inciso I da Lei 8.112/90) e Adicional por Tempo de Serviço (Súmula nº 137 do TCU).

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Em 17 de maio de 1991

Processo PGR nº 08100.019133/74-43. RUY RIBEIRO FRANCA, **Retifico** os adicionais anteriormente concedidos para considerá-los na forma a seguir: 5% a partir de 13.10.64; 10% a partir de 12.10.69; 15% a partir de 11.06.78; 20% a partir de 10.09.83; e **Concedo** 25% a partir de 07.06.88, de acordo com o art. 145 da Lei nº 1.711/52 e 27% de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 01.01.91, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90.

DIRLANDO DE SOUZA PEDRA
Secretário de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 29 de maio de 1991.

Processo PR/RJ nº 08120.002208/91-65. CARLOS EUGÊNIO, Motorista Oficial. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à atividade privada, nos períodos de: 01.08.52 a 31.10.52, com 91 dias; 01.06.53 a 31.07.53, com 61 dias; de 01.02.54 a 31.12.55, com 696 dias; e de 01.08.63 a 31.12.64, com 516, totalizando 1.425 dias de efetivo exercício, com validade para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 6.226/75, regulamentada pelo Decreto 76.326/75).

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 28 de maio de 1991.

Processo PGR nº 08100.000675/70-37. ARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE. **Retifico** os adicionais anteriormente concedidos para considerá-los na forma a seguir: 5% a partir de 14.03.64; 10% a partir de 12.03.74; 15% a partir de 12.03.74; 20% a partir de 11.03.74; 20% a partir de 11.03.79; 25% a partir de 05.04.84 e 30% a partir de 17.04.89 e **Concedo** 31% a partir de 17.04.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.91 e 32% a partir de 17.04.91, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 subsequente, foi concedida licença para tratamento de saúde aos Procuradores abaixo

MATRIC.	NOME	N/D	LOT.	CARGO/FUNÇÃO	FUND. LEGAL	PERÍODO	DOCUMENTO
0064-7	MARIA ALZIRA DE A. MARTINS		DF	PROC. DA REPÚBLICA	art. 202/203	08.04 a 07.05.91	Freq. 04/91
0026-4	MARINHO MENDES DOMENICI		DF	PROC. DA REPÚBLICA	art. 202/203	22.03 a 30.04.91	"
0050-7	ODERLY DE SOUZA AZEREDO		DF	PROC. DA REPÚBLICA	art. 202/203	01.04 a 05.04.91	"
0092-2	LAURITA HILÁRIO VAZ		DF	PROC. DA REPÚBLICA	art. 202/203	15.03 a 27.03.91	"
0084-1	JOÃO ANTONIO D. DE OLIVEIRA		CE	PROC. DA REPÚBLICA	art. 202/203	08.04 a 07.05.91	"

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PESSOAL
COORDENADORIA DE CADASTRO, LOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
RELAÇÃO DE CONCESSÃO DA VANTAGEM PREVISTA NA LEI Nº 6.732/79 - MÊS DE MAIO/91

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO/CÓDIGO	FRAÇÃO	DATA
2373-6	MARIA JOSÉ SILVA COSTA	PR/RJ	AG. ADM.	SEC. ADM. DAI-111.2(NM)	2/5	09.05.91
2096-6	FRANCISCO ALBERTO BRUNO	PR/CE	AG. ADM.	CH. S. PES SOAL DAI-111.3 (NS)	2/5	10.04.91

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PESSOAL
COORDENADORIA DE CADASTRO, LOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE HOMOLOGADAS PELO SAMS
(art. 203, § 3º, da Lei nº 8.112/90)

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AFASTAMENTO
4724-4	MARIA DAS GRAÇAS A. DE CASTRO	AG. ADM.	28.01 a 11.02.91
4655-8	HELENIR MARIA DA M. BEZERRA	AG. ADM.	11 a 17.03.91
4461-0	CIDA OLIVAL FERREIRA	AG. ADM.	15.02 a 16.03.91
			18 a 20.02.91
			21 a 25.02.91
4608-6	MANUEL DO BONFIM ROCHA	TÉC. CONTAB.	26.02 a 01.0.91
4463-6	DEBORA FERREIRA DE ARUJO	AG. ADM.	09.11.90/13.02.91
4722-8	MARIA DE JESUS D. LIMA	AG. ADM.	08 a 22.02.91
4480-6	SUELI ALVES PINTO LIMA	AG. ADM.	29.01 a 04.02.91
4711-2	DAVI DA SILVA VIEIRA	AG. PORTARIA	27.02 a 08.03.91
4631-1	GILDA PINHEIRO BORGES	AG. ADM.	14 a 15.02.91
4042-8	NOEL ALVES MARTINS	MOT. OFICIAL	14.02 a 15.03.91
			01 a 10.02.91
			13 a 27.02.91
			28.02 a 08.03.91
4562-4	RITA JANUÁRIA DA SILVA	AUX. OP. SERV. DIV.	15 a 21.02.91
4586-1	MARCELO C. DOS SANTOS TRINDADE	DATILÓGRAFO	14 a 15.02.91
2291-8	NILSON MARINHO DE ARAUJO	AG. ADM.	22.04 a 20.07.91
0039-6	ANTÃO GOMES VALIM TEIXEIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REP.	06.03 a 14.04.91
4616-7	MARCOS MOURA JUSTINO	DATILÓGRAFO	13 a 27.03.91
4609-4	MARIA DA C. F. DOS S. MENDONÇA	AG. ADM.	05 a 08.03.91
4672-8	HUMBERTO CARDOSO DO NASCIMENTO	MOT. OFICIAL	11 a 20.03.91
7003-3	MARIA CRISTINA DE SOUSA PENHA	AG. ADM.	26.03.91
4537-3	ANTONIO EDNIR DE LIMA	AUX. OP. SERV. DIV.	06 a 20.03.91
4528-4	FERNANDO ANTONIO DE S. EUFRÁZIO	MOT. OFICIAL	18.03 a 01.04.91
4576-4	WANIA LÚCIA LEAL CHAGAS	AG. PORTARIA	04 a 24.02.91
			25.02 a 11.03.91
			13 a 26.03.91
4705-8	GILSON JORGE TELES	AG. ADM.	18 a 26.03.91
4700-7	JOANA MARIA MARTINS TELLES	AG. ADM.	25.01 a 20.04.91
4836-4	EVÁGRIA CRISTINA DE S. SILVA	AG. ADM.	12 a 13.03.91
4722-8	MARIA DE JESUS F. LIMA	AG. ADM.	13 a 15.03.91
4662-1	SATURNINA AUGUSTA DE CARVALHO	DATILÓGRAFO	07 a 21.03.91
4480-6	SUELI ALVES P. LIMA	AG. ADM.	26.02 a 04.03.91
			06 a 08.03.91
			12 a 15.03.91
			20.03 a 18.04.91
2291-8	NILSON MARINHO DE ARAUJO	AG. ADM.	27.11.90/25.01.91
			25.01 a 24.04.91

TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 subsequente, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

MATRIC.	NOME	N/D	LOT.	CARGO/FUNÇÃO	FUND. LEGAL	PERÍODO	DOCUMENTO
4649-3	LAURA PEREIRA LELO PINTO	10	RO	AUX. OP. SERV. DIV.	art. 202/203	07 a 16.01.91	
4318-4	ARLENE DE LIMA VALENÇA	03	AL	AG. ADMINIST.	art. 202/203	06 a 08.02.91	
4323-1	IDAPUAN FAGUNDES DE ARAUJO	15	AL	AG. DE VIGIL.	art. 202/203	07 a 21.01.91	
4534-6	MARIA PETRUCIA VILELA DE FREITAS	05	AL	AG. ADMINIST.	art. 202/203	18 a 22.02.91	
4341-9	VALDI FREIRE DA FONSECA	03	AL	AG. ADMINIST.	art. 202/203	27.02 a 01.03.91	
8180-9	FRANCISCO DAS C. F. DE A. SOUZA	02	BA	CH. Div. E.J.D.AT.	art. 202/203	24 a 25.01.91	
4284-6	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	02	BA	MOT. OFICIAL	art. 202/203	05 a 06.02.91	
2160-1	EVERARDO CARVALHO FERNANDES	03	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	04 a 06.02.91	
4033-9	MARIA DULCE BARBOSA	05	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	18 a 22.02.91	
2112-1	MARLY GOMES DE MATOS AGUIAR	15	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	08 a 22.01.91	
		15			art. 202/203	23.01 a 06.02.91	
4184-0	NARCISA ALVES MACIEL	03	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	09 a 11.01.91	
2144-0	NOEME MELO SALES	01	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	16.01.91	
		01			art. 202/203	01.02.91	
		02			art. 202/203	27 a 28.01.91	

MATRIC.	NOME	N/D	LOT.	CARGO/FUNÇÃO	FUND. LEGAL	PERÍODO	DOCUMENTO
4926-3	SANDRA REGINA DOS SANTOS	01	RS	AG. ADMINIST.	art. 83	21.03.91	
4424-5	PEDRO PEREIRA DA COSTA	15	RS	AG. DE VIGIL.	art. 202/203	01 a 15.02.91	
4021-5	DIVA SAVIATO DUARTE	15	ES	AG. ADMINIST.	art. 202/203	12 a 26.03.91	Freq. 03/91
2142-3	CARLOS ALBERTO DA R. ALBUQUERQUE	30	PB	AG. ADMINIST.	art. 202/203	06.03 a 04.04.91	"
4683-3	ISANY DE JESUS OLIVEIRA	30	PI	AG. ADMINIST.	art. 202/203	07.03 a 05.04.91	"
4105-0	MARIA ALBA DE OLIVEIRA ALVES	10	AM	DATILÓGRAFO	art. 202/203	18 a 27.03.91	"
2174-1	JONAS ALVES DA SILVA	20	GO	MOT. OFICIAL	art. 202/203	25.02 a 16.03.91	"
4490-3	VENERANDA PIRES T. DE FREITAS	15	GO	AG. ADMINIST.	art. 202/203	21.03 a 04.04.91	"
2168-7	CLARA Mª RODRIGUES MENDES	03	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	15 a 17.03.91	"
		02			art. 202/203	25 a 26.03.91	"
4049-5	FRANCISCO JOSÉ M. DE LEMOS	02	CE	AG. DE VIGIL.	art. 202/203	25 a 26.03.91	"
2112-1	MARLY GOMES DE M. AGUIAR	01	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	25.03.91	"
4181-0	NARCISA ALVES MACIEL	05	CE	AG. ADMINIST.	art. 202/203	04 a 08.03.91	"
4068-1	ANTONIO JERÔNIMO C. MAGALHÃES	01	MG	AG. ADMINIST.	art. 202/203	15.03.91	"
2320-5	DELCIO BARBOSA	11	MG	AG. TELEC. ELET.	art. 202/203	15 a 25.03.91	"
2010-9	IVONE FREIRE DOS SANTOS	01	MG	AG. ADMINIST.	art. 202/203	26.03.91	"
4860-7	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR	03	MG	AG. ADMINIST.	art. 202/203	18 a 20.03.91	"
4313-4	ARLENE DE LIMA VALENÇA	15	AL	AG. ADMINIST.	art. 202/203	25.02 a 11.03.91	"
		11			art. 202/203	18 a 28.03.91	"
4341-9	VALDI FREIRE DA FONSECA	03	AL	AG. ADMINIST.	art. 83	27.02 a 01.03.91	"
		10			art. 83	04 a 13.03.91	"
2095-8	CONCEIÇÃO DE Mª D. MAGALHÃES	02	MA	AG. ADMINIST.	art. 202/203	25 a 26.03.91	"
4244-7	MARIA FLOR DE LIZ ROCHA	05	MA	AG. ADMINIST.	art. 202/203	18 a 23.03.91	"
2123-7	FLOR DE MARIA CASTELO BRANCO	08	PA	AG. ADMINIST.	art. 202/203	11 a 18.01.91	Freq. 1.3.91
		43			art. 202/204	05.02 a 21.03.91	"
		30			art. 202/204	05.03 a 03.04.91	"
		15			art. 202/204	04 a 18.04.91	"

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Serviço de Assistência
Médico Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL

da IN/STN nº 12/87.

Em 16 de maio de 1991.

Processo PGR nº 08100.1306/91-41. MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA. Concedo ao requerente auxílio-funeral, no valor de Cr\$ 176.782,03 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e três centavos), correspondente a um mês de proventos a que fazia jus o ex-servidor HARRY ALMEIDA DE SOUSA, falecido em 11 de maio de 1991.

Reconheço a Dívida em que se trata no valor total de Cr\$ 0,70 (setenta centavos), em favor de ARMANDO GIOVANNI GARABELLI, referente ao exercício de 1982 e 1983, nos termos da IN/STN nº 12/87.

Em 23 de maio de 1991.

Em 21 de maio de 1991.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de Cr\$ 16.424,61 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), em favor de CARLOS ALBERTO WOJTOWICZ, referente ao exercício de 1990, nos termos da IN/STN nº 12/87.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Reconheço a Dívida em que se trata no valor total de Cr\$ 360.646,48 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), em favor de JOÃO GUIMARÃES JUREMA, referente ao exercício de 1988 a 1990, nos termos da IN/STN nº 12/87.

DIÁRIAS

Reconheço a Dívida em que se trata no valor total de Cr\$ 587.386,60 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), em favor de VASCO SOARES VAZ, referente ao exercício de 1986 a 1990, nos termos

Proposta e Concessão de Diárias nº 386/91. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 25 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 790.148,10 (setecentos e noventa mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e dez centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Boa Vista/RR, para responder pelo Ministério Público junto à Seção Judiciária

Federal, conforme Memº/PGR/GAB/CH nº 154/91, no período de 20.05 a 14.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 387/91. NEI ISAIAS DE A. COELHO, FAS-01. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço, para Suporte Técnico, no período de 15 e 16.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 388/91. JOSÉ CARLOS PIMENTA, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 11.066,50 (onze mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Ouro Preto/MG, para representar o MPF no Primeiro Fórum de Debates sobre a defesa Judicial do Patrimônio Cultural, conforme telex nº 131/91 - PR/MG, no período de 17.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 389/91. LUIZ GUILHERME B. MARINONI, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 88.533,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atender às audiências e aos feitos urgentes da Vara Federal, conforme telex nº 109/91 - PR/PR, no período de 20 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 390/91. ADEMAR VIANA FILHO, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 99.598,50 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Paracatu/MG, para realizar audiências nas Varas da Justiça Federal e tratar de assuntos do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional e Meio-Ambiente, conforme telex 132/91 - PR/MG, no período de 27 a 28.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 391/91. OSWALDO GARCIA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República Dr. Diovani D. Cavalcanti, conforme telex nº 248/91 - PR/SP, no período de 15.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 392/91. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 11.066,50 (onze mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 248/91 - PR/SP, no período de 15.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 393/91. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de 11.066,50

(onze mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 252/91 - PR/SP, no período de 16.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 394/91. ADERSON ALVES DA SILVA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, os Procuradores da República Drs. Diovani D. Cavalcanti e Sérgio Fernando das Neves, conforme telex nº 252/91 - PR/SP, no período de 16.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 395/91. NOÉ DE SOUSA NETO, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São João Del Rei/MG, para realizar viagem com o Senhor Procurador-Geral da República, conforme telex nº 133/91 - PR/MG, no período de 15.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 396/91. ONOFRE DE FARIA MARTINS, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 33.199,50 (trinta e três mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Colatina/ES, para participar de audiências trabalhistas, conforme telex nº 64/91 - PR/ES, no período de 28 a 29.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 397/91. JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Dourados/MS, para audiência na JCI/DRS-MS, conforme telex nº 44/91 - PR/MS, no período de 27.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 398/91. SIDNEY HIDENORI AKAMINE, Motorista Oficial, DAI-111.3. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Dourados/MS, para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República Dr. João Heliofar de Jesus Villar, conforme telex nº 44/91 - PR/MS, no período de 27.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 399/91. SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 252/91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 400/91. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 11.066,50 (onze mil, sessenta e seis cruzeiros e

cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Campina Grande/PB, para comparecer a audiência e despachar processos junto a 4ª Vara da cidade, conforme telex nº 43/91

Proposta e Concessão de Diárias nº 401/91. CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 55.332,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Palmas/TO, para participar de Sessão junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, conforme Memº/PGR/GAB nº 163/91, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 402/91. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campos/RJ, para funcionar perante a Vara Federal instalada na cidade, conforme telex nº 227/91 - PR/RJ, no período de 22.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 403/91. LUCIANO MARIZ MAIA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Bahia de Traição/PB, para viagem em objeto de serviço, conforme telex PR/PB nº 44/91, no período de 17.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 404/91. MILTON DA SILVA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campinas/SP, para protocolar petição no Tribunal Regional do Trabalho, conforme telex nº 257/91, no período de 17.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 405/91. NOÉ DE SOUZA NETO, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ouro Preto/MG, para acompanhar o Procurador-Chefe em viagem de serviço, conforme telex nº 141/91, no período de 17.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 406/91. EVERALDO FINIZOLA FREIRE, Chefe de Gabinete, DAS-101.1. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Baía de Traição/PB, para viagem em objeto de serviço para acompanhar o Procurador da República Dr. Luciano Mariz Maia, conforme telex PR/PB nº 44/91, no período de 17.05.91

Proposta e Concessão de Diárias nº 407/91. REJANE MONTENEGRO MENEZES DE ARAÚJO, Coordenador de Documentação e Informação Jurídica,

DAS-101.2. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Baía de Traição/PB, para acompanhar o Procurador da República Dr. Luciano Mariz Maia, conforme telex PR/PB nº 44/91, no período de 17.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 408/91. EVERALDO FINIZOLA FREIRE, Chefe de Gabinete, DAS.101.1. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campina Grande/PB, para acompanhar o Procurador da República Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira a audiência e despachos junto a 4ª Vara da cidade, conforme telex nº 43/91, no período de 15.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 409/91. ANTONIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 55.332,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Juiz de Fora/MG, para comparecer a audiência perante a Vara Federal, conforme telex nº 218/91, no período de 14.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 410/91. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 11.066,50 (onze mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 260/91, no período de 21.05.91

Proposta e Concessão de Diárias nº 411/91. SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 260/91, no período de 21.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 412/91. OSWALDO GARCIA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, os Procuradores da República - Drs. Sérgio Fernando das Neves e Diovaniildo Domingues Cavalcanti, conforme telex nº 260/91, no período de 21.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 413/91. SILVIA HELENA FIGUEIREDO STEINER, Procuradora da República de 1ª Categoria. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Subprocurador-Geral da República, conforme telex nº 263/91 - PR/SP, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 414/91. ANA LÚCIA AMARAL, Procuradora da República de 2ª Categoria. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Subprocurador-Geral da República, conforme telex nº 263/91 - PR/SP, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 415/91. ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, FAS-04. Concedo à interessada, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 141.848,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço, para implantação da 2ª Etapa do Sistema Integrado de Gestão e Recursos Administrativos - SINGRA, no período de 27.05 a 08.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 416/91. GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Memº/PGR/GAB nº 166/91, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 417/91. DOMINGOS SÁVIO DRESH DA SILVEIRA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Memº/PGR/GAB nº 166/91, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 418/91. JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 99.598,50 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atender audiências e feitos urgentes da Vara Federal, conforme telex nº 116/91, no período de 27 a 31.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 419/91. CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO, Procuradora-Chefe de 1ª Categoria da PR/RJ. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Memº/PGR/GAB nº 166/91, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 420/91. JAYME EDUARDO MACHADO, Procurador-Chefe de

1ª Categoria da PR/RS. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 77.465,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Memº/PGR/GAB nº 166/91, no período de 22 a 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 421/91. LINDÔRA MARIA ARAÚJO, Procuradora da República de 1ª Categoria. Concedo à interessada, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 46.479,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para atender convocação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Memº/PGR/GAB nº 166/91, no período de 22 a 23.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 422/91. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART, FAS-01. Concedo ao interessado, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 141.848,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço, para implantação da 2ª Etapa do Sistema Integrado de Gestão e Recursos Administrativos - SINGRA, no período de 27.05 a 08.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 423/91. NASCIMENTO FILHO ALMEIDA, Técnico de Orçamento "S" - III. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 30.184,00 (trinta mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para implantação do SYSAGO na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 26 a 29.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 424/91. SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA, Secretária de Planos e Orçamento, DAS-101.4. Concedo à interessada, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para implantação do SYSAGO na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 26 a 27.05.91. (Saída no domingo em virtude da Reunião ter início às 9:00 horas de segunda-feira, no centro da cidade de São Paulo).

Proposta e Concessão de Diárias nº 425/91. SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA, Secretária de Planos e Orçamento, DAS-101.4. Concedo à interessada, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço ao Rio de Janeiro/RJ, permanência no Rio de Janeiro por mais um dia, em virtude de necessidade de serviço, no período de 13 a 16.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 426/91. GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 92.958,60 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Recife/PE, para participar

do Seminário sobre Defesa da Sociedade, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, conforme telex nº 15/91, autorizado pelo Sr. PGR, no período de 04 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 427/91. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, Subprocurador-Geral da República. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 103.290,60 (cento e três mil, duzentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Recife/PE, para participar do Seminário sobre Defesa da Sociedade, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, conforme telex nº 15/91, autorizado pelo Sr. PGR, no período de 04 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 428/91. CLEMERSON MERLIN CLEVE, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 82.630,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Recife/PE, para participar do Seminário sobre Defesa da Sociedade, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, conforme telex nº 15/91, autorizado pelo PGR, no período de 04 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 429/91. REGINA IARA M. DOS SANTOS, DAI-111.2 (NS-14). Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço, para auxiliar na elaboração do Manual do Sistema Biblioteca para microcomputadores, no período de 03 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 430/91. SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 268/91, no período de 23.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 431/91. ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 55.332,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Juiz de Fora/MG, para comparecer a audiência perante a Vara Federal, conforme telex nº 184/91, no período de 07 a 09.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 432/91. ANTONIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 diárias no valor total de Cr\$ 88.532,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Juiz de Fora/MG, para comparecer a audiências perante a Vara Federal, conforme telex nº 184/91, no período de 23, 25, 29 e 30.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 433/91. MILTON DA SILVA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, viagem para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República, Dr. Sérgio Fernando das Neves, conforme telex nº 268/91, no período de 23.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 435/91. DIRLANDO DE SOUZA PEDRA, Secretário de Pessoal. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Goiânia-GO, para visita à Procuradoria da República, a convite do Senhor Procurador-Chefe Dr. Wagner Natal Batista, no período de 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 436/91. SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA, Secretária de Planos e Orçamento - DAS-101.4. Concedo à interessada, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Goiânia-GO, para visita à Procuradoria da República, a convite do Senhor Procurador-Chefe Dr. Wagner Natal Batista, no período de 24.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 437/91. RILDO BRITO COSTA, Função de Assessoramento Superior. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 46.648,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo-SP, para implantação do SYSAGO na Procuradoria da República, no período de 26 a 29.05.91. (Saida no domingo em virtude da Reunião ter início às 9:00 horas de segunda-feira, no centro da cidade de São Paulo).

Proposta e Concessão de Diárias nº 438/91. WAGNER GONÇALVES, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 55.332,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para viagem a serviço da Coordenadoria de Defesa dos Direitos e Interesses das Populações Indígenas, conforme Memº nº 008/WG/CDDIPI/23.05.91, no período de 04 a 06.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 439/91. JAIR BOLZANI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 99.598,50 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atender às audiências e aos feitos urgentes da Vara Federal, conforme telex nº 128/91, no período de 03 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 440/91. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, Procurador-Geral da República. Concedo ao interessado, 20 diárias no valor total de Cr\$ 1.676.544,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro

cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a WASHINGTON/USA, para cumprir programa oficial nos Estados Unidos da América, com vistas a observar o processo do sistema judiciário norte-americano conforme Memº nº 46/91-PR/SP, no período de 02 a 21.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 441/91. SILVIO APARECIDO DA SILVA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para conduzir, em veículo oficial, o Procurador da República, Dr. Sérgio Fernando das Neves, conforme telex nº 270/91 - PR/SP, no período 28.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 442/91. SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 9.837,00 (nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 270/91 - PR/SP, no período de 28.05.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 443/91. FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE ARAUJO SOUZA, Chefe da Divisão de Execução Judicial da Dívida Ativa da União - DAS-101.1. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), referente a viagem a serviço para fins de levantamento das carências do núcleo de Ilhéus em companhia do Dr. Daciano Publio de Castro, conforme telex nº 75/91 - PR/BA, no período de 06 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 444/91. DACIANO PUBLICO DE CASTRO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 68.859,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ilhéus/BA, para comparecer a audiências diversas e levantamento das carências do Núcleo de Ilhéus-BA, conforme telex nº 075/91 - PR/BA, no período de 04 a 07.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 445/91. EURÍPEDES VIEIRA CORREIA, Técnico de Finanças e Controle. Concedo ao interessado, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Teresina/PI e Fortaleza/CE, para execução de serviços de auditoria nas Tomadas de Contas das PR's, PRT's e DTN's, acima citadas, no período de 03 a 15.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 446/91. FRANCISCO MARTINS BARROS NETO, FAS. Concedo ao interessado, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Teresina/PI e Fortaleza/CE, para execução de serviço de auditoria "IN-LOCO" nos documentos das Tomadas de Contas do exercício de 1990, nas PR's, PRT's e DTN's, nos locais citados, no período de 03 a 15.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 447/91. FRANZ VARGAS, Diretor da DIATE/SUAUD, DAS-101.2. Concedo ao interessado, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a João Pessoa/PB e Natal/RN, para execução de serviço de auditoria "IN-LOCO" nos documentos das Tomadas de Contas do exercício de 1990, nas PR's, PRT's e DTN's, nos locais citados, no período de 03 a 15.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 448/91. PAULO SOARES DOS REIS, Diretor da DIAPA, DAS-101.1. Concedo ao interessado, 12 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a João Pessoa/PB e Natal/RN, para execução de serviço de auditoria "IN-LOCO" nos documentos das Tomadas de Contas do exercício de 1990, nas PR's, PRT's e DTN's, nos locais citados, no período de 03 a 15.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 449/91. JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 99.598,50 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Petrolina/PE, para participar de audiências e proceder serviços de inspeção no Núcleo da PR/PE, conforme telex nº 148/91 - PR/PE, no período de 10 a 14.06.91.

Proposta e Concessão de Diárias nº 450/91. NASCIMENTO FILHO ALMEIDA, Técnico de Orçamento - S-III. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de 11.816,00 (onze mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo-SP, para complementação de diária em virtude do reajuste ocorrido a partir de 27/05/91, conforme Portaria MEFP nº 414/91, no período de 26 a 29.05.91

Proposta e Concessão de Diárias nº 451/91. RILDO BRITO COSTA, Função de Assessoramento Superior. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 16.352,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para complementação de diária em virtude do reajuste ocorrido a partir de 27/05/91, conforme Portaria MEFP nº 414/91, no período de 26 a 29.05.91.

CLEBER CARDOSO RIBEIRO
Secretário de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 1991.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e da delegação que lhe foi conferida pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar DILMA CARLA CELLARIO MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência NI-29, classe C, para substituir a Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Execuções Fiscais, código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria Jurídica, nesta Procuradoria da República, no período de 10.05 a 29.05.91.

ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

LICENÇA-PREMIO

Face à informação da Divisão do Pessoal, concedo ao Dr. JOSE ALVES PEREIRA FILHO, 2(dois) períodos de licença-premio por assiduidade, na forma do art. 87 da Lei nº 8.112/90, a serem gozados oportunamente.

Face à informação da Divisão do Pessoal, concedo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, 3(três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 13.4.83 a 11.4.88, à Drª. JORGINA RIBEIRO TACHARD, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, a serem gozados nos meses de julho, agosto e setembro de 1991.

ADICIONAL

Face à informação da Divisão do Pessoal, altere-se a concessão do adicional por tempo de serviço à servidora EDA MARIA SERAPHIM DE MEDEIROS, em janeiro de 1991, publicada no BS/MPU, nº 07, da 1ª quinzena do mês de abril/91, e 30% (trinta) por cento para 26% (vinte e seis por cento)

Face à informação da Divisão do Pessoal, averbem-se nos assentamentos funcionais do Dr. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI-DANTAS, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, 60(sessenta) dias de férias, para fins de gozo, referentes ao exercício de 1990.

DIÁRIAS

Propostas e concessão de Diárias nº 78/91, concedo ao interessado o Dr. JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador Geral do Trabalho, 3,5 diárias, de Brasília/Manaus/Brasília, do dia 13 a 16.5.91, para Realizar Correição na PRT-11ª Região Manaus, no valor de Cr\$ 120.505,70(cento e vinte mil quinhentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)

APOSTILAS

RETIFICAÇÃO

Na Apostila de 12 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do MPU, de 7 da 1ª quinzena de março/91, referente a inclusão da Gratificação Extra-

ordinária em 25.4.89, aos proventos da I nativa CORINA RIBEIRO RODRIGUES, onde se lê: no percentual de 170% calculado sobre o valor da referência NS-25 de acordo com a Lei nº 7.761/89, in D.O.U de 25.04.89, no percentual de 170%, calculado sobre o valor do Cargo do DAS-101.1 mais representação Mensal, face a Decisão do TCU no Processo TC 625/805/90-9, publicado no D.O.U, de 20.3.91.

Na Apostila de 12 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do MPU nº 07 da 1ª quinzena de março/91, referente a inclusão da Gratificação Extraordinária em 25.04.89, aos proventos da I nativa ZENAIDE MONTEIRO MORAES, onde se lê: no percentual de 170% calculado sobre o valor da referência NS-25, de acordo com a Lei nº 7.761/89, in D.O.U, de 25.04.89; Leia-se Incluído a Gratificação Extraordinária de acordo com a Lei nº 7.761/89 no percentual de 170%, calculada sobre o valor do Cargo do DAS-102.2 mais a representação Mensal, face a Decisão do TCU, no Processo TC-625, 805/90-9, publicado no D.O.U, de 20.3.91,

Na Apostila de 12 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do MPU, de 7 da 1ª quinzena de março/91, referente a inclusão da Gratificação Extraordinária em 25.4.89, aos proventos da Inativa AMELIA ROSA PINHO SIMÕES, onde se lê no percentual de 170% calculado sobre o valor da referência NS-25, de acordo com a Lei nº 7.761/89, D.O.U, de 25.04.89; leia-se incluído a Gratificação Extraordinária de acordo com a Lei nº 7.761/89, no percentual de 170% calculada sobre o valor do Cargo de DAS-102.2 mais a Representação Mensal, face a Decisão do TCU, no Processo TC-625.805/90-9, publicado no D.O.U, de 20.3.91.

Na Apostila de 12 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do MPU nº 7 da 1ª quinzena de março/91, referente a inclusão da Gratificação Extraordinária em 25.04.89, aos proventos do inativo NILO BRAGA CAMPINHO, onde se lê: no percentual de 170% calculado sobre o valor do Cargo do DAS-101.1 mais a Representação Mensal, face a Decisão do TCU-625.805/90-9, publicado no D.O.U, de 20.3.91.

Na apostila de 12 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do MPU nº 7 da 1ª quinzena de março/91, referente a inclusão da Gratificação Extraordinária em 25.04.89, aos proventos da Inativa CARMEM MARGARIDA GOMES CARNEIRO, onde se lê: no percentual de 170% calculado sobre o valor da referência NS-25, de acordo com a Lei nº 7.761/89, in D.O.U, de 25.04.89; Leia-se Incluído a Gratificação Extraordinária de acordo com a Lei nº 7.761/89 no percentual de 170% calculada sobre o valor do DAS-101.1 mais a Representação Mensal, face a decisão do TCU, no Processo TC-no 625.805/90-9, publicado no D.O.U de 20.3.91.

Na apostila de 13 de março de 1991, publicada no Boletim de Serviço do

MPU nº 6 da 1ª de março de 1991, referente a inclusão da Gratificação Extraordinária em 25.04.89; Leia-se incluído a Gratificação Extraordinária de acordo com a Lei nº 7.761/89, no percentual de 170% por cento calculada sobre o valor do Cargo do DAS-101.2 mais Representação Mensal face a Decisão do TCU, no Processo IC-625.805/90-9, publicada no D.O.U. de 20.3.91.

DIÁRIAS

Proposta e concessão de diárias nº 79/91, concedo ao interessado do Dr. JOAO BATISTA DE BRITO PEREIRA, Subprocurador-Geral, de Bsb/Rio de Janeiro, do dia 01 a 31.5.91, para frequentar o Curso de altos Estudos de Política e estratégia da Escola Superior de Guerra (ESG), conforme Decreto de 20.12.90, publicado no Diário Oficial do dia seguinte, no valor de Cr\$ 1.067.336,20 (Hum milhão sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos)

Proposta e concessão de diárias nº 80/91, concedo ao interessado o Dr. E SEQUIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, 31 diárias de Bsb/Rio de Janeiro, de 01 a 31.5.91, para frequentar do Curso de altos estudos de Política e estratégia da Escola Superior de Guerras (ESG), conforme Decreto de 20.12.90, publicado no Diário Oficial do dia seguinte, no valor de Cr\$ 853.851,60 (Oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos)

Proposta e concessão de diárias nº 81/91, concedo ao interessado o Dr. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, Procurador-Geral, 11/2 diárias de Bsb/Rio de Janeiro, do dia 20.5 a 21.05.91, para participar na PRT-2ª do II Ciclo de palestras do Centro Permanente de Estudos Jurídicos do MPT-SP, do dia 20.5 a 21.5.91, no valor de Cr\$ 51.645,30 (Cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos)

APOSTILA

Ficam apostiladas à Portaria MJ nº 718, datada de 24.07.79, e publicada no Diário Oficial da União do dia 01.91.79, que aposentou o Dr. JOSÉ PAULO VIEIRA no Cargo de Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, deste Ministério Público do Trabalho, as seguintes alterações:

17.04.84 - Incluída a Gratificação de Produtividade, no percentual de 40%, de acordo com a Lei nº 7.184/84;

08.05.84 - Incluída a Gratificação de Nível Superior, no Percentual de 20%, nos termos do Decreto-lei nº 2.111/84;

31.08.84 - Excluída a vantagem do item II e incluída a vantagem do item I, ambos do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, passando o inativo a perceber os proventos calculados com base no Cargo de Subprocu-

rador-Geral da Justiça do Trabalho, com observância do Limite Constitucional prevista no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal de 1967, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.159/84;

14.03.85 - Majorada para 35% da Gratificação de Desempenho e para 70% a Gratificação de Representação devida ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho e ainda, incluídos 60% de Gratificação de Representação para o Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, de acordo com o Decreto-lei nº 2.267/85;

01.07.85 - Incluídos 5,7082% de Abono Especial e majoradas para 100% e 110%, as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª Categoria e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, conforme o disposto na Lei nº 7.333/85;

13.06.87 - Majorada para 100% a Gratificação de Produtividade e para 70% a Gratificação de Desempenho de acordo com o Decreto-lei nº 2.333/87, ficando, suspenso a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, em razão do Limite Constitucional previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal de 1967;

01.10.87 - Incluídos 30% de Gratificação e majoradas para 140% e 150% as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª Categoria e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, nos termos dos Decretos-leis nºs 2.365/87 e 2.371/87;

05.10.88 - Excluído o Limite Constitucional previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal de 1967, tendo em vista a promulgação da Nova Constituição Federal e o Parecer CGR nº SR-90/89, ficando, em consequência, restabelecida a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52;

01.11.88 - Extintas as Gratificações de Nível Superior, Desempenho, Produtividade e Decreto-lei nº 2.365/87 e Majoradas para 190% e 195%, as Gratificações de Representação devidas ao Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, conforme o disposto na Lei nº 7.725/89; e

01.01.91 - Alterada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço para Anuênios, no Percentual de 36%, nos termos da Lei nº 8.112/90.

APOSTILAS

Fica Apostilada a Portaria MJ-0466-B, de 15 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retificada pela Portaria MJ-80, de 22 de fevereiro de 1985, publicada no D.O. de 25.02.85, para considerar a aposentadoria de ROLANDO NORONHA, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801,

classe S, referência NM-32, (Atual) NI - 32), acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 05 de outubro de 1988, vigência da atual Constituição, e 33% de anuênio de acordo com a Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Fica apostilada a concessão de adicional por tempo de serviço da ex-servidora, MARIA DE OLIVEIRA NAHU, aposentada no cargo de Agente Administrativo, classe S, referência NI-32, para conceder-lhe o percentual de 14% de anuênios de conformidade com a Lei nº 8.112/90, a partir de 1º/01/91.

Fica apostilada a Portaria nº 63-B, de 05/72, publicada no Diário Oficial de 10.5.72, que aposentou o Dr. BENJAMIM EURÍLIO CRUZ, no cargo de Procurador do Trabalho de 1ª categoria, a fim de que sejam considerados os proventos com as seguintes vantagens:

a) inclusão da vantagem do art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a partir de 1º/03/76;

b) inclusão da Gratificação de Nível Superior a partir de 08.05.84, de acordo com o Decreto-lei nº 2.117/84;

c) inclusão do item I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, e exclusão do item II, do referido artigo, a contar de 31.08.84, data da vigência do Decreto-lei nº 2.159/84;

d) 20% de Gratificação de Desempenho, de acordo com o Decreto-lei nº 2.119/84, a partir de 27.12.84;

e) 35% da Gratificação de Desempenho e 70% de Gratificação de Representação a partir de 14.3.85, de acordo com o Decreto-lei nº 2.267/85;

f) 10,8% de Abono Especial e 110% de Gratificação de Representação, conforme dispõe a Lei nº 7.333/85, a partir de 1º.7.85;

g) 100% de Gratificação de Produtividade e 70% de Gratificação de Desempenho, a contar de 13.6.87, de acordo com o Decreto-lei nº 2.333/87;

h) 30% de Gratificação do Decreto-lei nº 2.365/87, e 150% de Gratificação de Representação, de acordo com o Decreto-lei nº 2.371/87, a contar de 1º.10.87;

i) a partir de 05.10.88, exclusão do limite previsto na Constituição de 1969, face a Constituição em vigor;

j) 195% de Gratificação de Representação e extinção das Gratificações de Nível Superior, de Produtividade, de Desempenho e do Decreto-lei nº 2.365/87, a partir de 1º.11.88,

m) 31% de adicional por tempo de serviço (anuênios), a partir de 1º.01.91, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

Ficam apostiladas à Portaria MJ nº 245, de 22.05.84, publicada no DOU fo dia 24.05.84, retificada pela Portaria nº 412, de 09.07.85, publicada no DOU do dia 11.07.85, que aposentou o Dr. RAYMUNDO PEREVAL DE MESQUITA PINTO BANDEIRA, no cargo de Procurador do Trabalho de 1ª categoria, as seguintes alterações:

01.07.85 - Incluídos 5.7082% de Abono Especial e majoradas para 100% e 110% e as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª categoria, e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, conforme o disposto na Lei nº 7.333/85;

13.06.87 - Majorada para 100% a Gratificação de Produtividade e para 70% a Gratificação de Desempenho de acordo com o Decreto-lei nº 2.333/87, ficando, em consequência, suspensa a vantagem do art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, e, razão do Limite Constitucional previsto no art. 102, § 2º, da Constituição federal de 1967;

01.10.87 - Incluídos 30% de Gratificação e Majoradas para 140% e 150% as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª categoria e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, nos termos dos Decretos-leis nºs 2.365/87 e 2.371/87;

05.10.88 - Excluindo o Limite Constitucional previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal de 1967, tendo em vista a Promulgação da Nova Constituição Federal e o Parecer UGR nº SR-90/89, ficando, em consequência, restabelecida a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52;

01.11.88 - Extintas as Gratificações de Nível Superior, Desempenho Produtividade e Decreto-lei nº 2.365/87 e Majoradas para 190% e 195, as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª categoria, e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, conforme o disposto na Lei nº 7.725/89; e

01.10.91 - Alterada a Gratificação Adicional por tempo de serviço para Anuênios, no percentual de 36%, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Ficam apostiladas à Portaria MJ nº 246, de 29.04.86 e publicada no D.O.U, de 02.05.86, retificada pela Portaria MPT nº 112, de 16.06.88 e publicada no D.O.U, de 22.06.88, que aposentou o Dr. LUIZ DE GONZAGA THEOPHILO, no cargo de Substituto de Procurador do Trabalho de 2ª categoria as seguintes alterações:

01.11.88 - Majoradas para 190%, a Gratificação de Representação Mensal devida ao Procurador do Trabalho de 1ª cate-

goria, e extintas as Gratificações de Nível Superior, Desempenho e Decreto-lei nº 2.365/87, de acordo com a Lei nº 7.725/89 e,

01.10.91 - Alterada a Gratificação Adicional por tempo de Serviço para A nuênios, no percentual de 32%, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Ficam apostiladas à Portaria MJ nº 175-GB, de 26.08.70, publicada no Diário Oficial do dia 01.09.70, retificada pela Portaria MJ nº 306/B, de 29.08.73, publicada no DOU do dia 03.09.73, que apontou a Drª NATÉRCIA SILVEIRA PINTO DA ROCHA, no cargo de Procurador do Trabalho de 1ª categoria, as seguintes alterações:

13.06.87 - Alterada a Gratificação de Desempenho para 70% e a Gratificação de Produtividade para 100%, nos termos do Decreto-lei nº 2.333/87;

01.10.87 - Incluídos 30% de Gratificação e majoradas para 140% e 150%, as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª categoria, e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, de acordo com o disposto nos Decretos-leis nºs 2.365/87 e 2.371/87;

01.11.88 - Alteradas para 190% e 195%, as Gratificações de Representação devidas ao Procurador do Trabalho de 1ª categoria e ao Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, e extintas as Gratificações de Nível Superior Desempenho, Produtividade e Decreto-lei nº 2.365/87, nos termos da Lei nº 7.725/89 e

01.10.91 - Alterada a Gratificação Adicional por tempo de serviço para A nuênios, no percentual de 38%, tendo em vista a Lei nº 8.112/90.

DIÁRIAS

Proposta e concessão de diárias nº 82, concedo ao interessado o Dr. JOHNSON MEIRA SANTOS, Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, 2,5 diárias de Bsb, Salvador, Bsb, do dia 23.a a 26.4.91, para Realizar correição na PRT-5ª Região no valor de Cr\$ 120.505,70 (cento e vinte mil quinhentos e cinco cruzeiros e setenta centavos)

Proposta e concessão de diárias nº 83, concedo ao interessado o Dr. LUIS CARLOS DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho 11/2 diárias de Campinas, Brasília, Campinas, do dia 05.6 a 6.6.91, para tratar do que consta no Processo MPT-08130-000968/89-12, no valor de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA ANGELA DOS SNATOS ARMLINI PARIZOTTO, Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NI-32, para exercer o encargo de substituta eventual da chefe da Seção de Apoio Administrativo, da PRT-15ª Região - Campinas, SP, código DAI-111.3.

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NINFA SAMPRO NHA BARREROS, Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NI-24, para exercer o encargo de substituta eventual da chefe da Seção Processual da PRT-15ª Região - Campinas SP, código DAI-111.3 NM.

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor MOACYR ALTINO MORETTI, Administrador, código NS-923-classe A, referência NS-11, para exercer o encargo de responsável pelo Almoxarifado da PRT-15ª Região - Campinas SP, e a servidora MARIA ANGELA DOS SANTOS ARMELINI PARIZOTTO, Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NI-23 para substituta eventual.

PORTARIA Nº 175 DE 07 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor IVO RAMOS DA COSTA, Motorista Oficial, código TP-1201 classe C, referência NI-29, para exercer o encargo de Substituto Eventual do chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Administração, código DAI-111 3,NM.

PORTARIA Nº 178 DE 05 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando que a presidente da Comissão de Classificação do Acervo Documental da Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, instituída pela Portaria nº 142, de 7 de 05.91, solicitou dispensa do encargo, cum prindo dar-lhe substituto resolve:

I - Designar Presidente da Comissão em referência a Assessora SUZANA BEIRO RENEK TEIXEIRA,;

II - Manter integrando a Comissão os seguintes membros anteriormente designados, a saber:

- FERNANDO ANTONIO BENEVIDES GOMES, Administrador;

- CLÁUDIA MARIA GONÇALVES GOMES Datilógrafa, RAMUNILSON GOMES BARRETO, Especialista de Nível Médio.

III - Incluir como membros das comissões os seguintes servidores:

MARIA CÉLIA DE MOURA JAMELO, Agente Administrativo, JOAO RAIMUNDO DA SILVA REGO, Agente Administrativo.

IV - conceder 60 (sessenta dias de prazo para que os trabalhos pertinentes se encerrem e a comissão apresente seu relatório final.

Esta Portaria entrará em vigor imediatamente revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 05 DE JUNHO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a subprocuradora-geral do Trabalho, Doutora FLÁVIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA, para representar o Ministério Público do Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba, na sessão solenidade dia 7.6.91, que marcará a posse como Juiz daquela Egrégia corte, do Doutor PRETEXTATO PENNAFORTE TABORDA RIBAS NETTO.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Com base na informação da divisão do Pessoal, e tendo em vista o disposto no artigo 11, parágrafo primeiro, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, concedo ao Dr. EDUARDO ANTUNES PARMEGIANE Procurador do Trabalho de 2ª categoria, lotado e com exercício na PRT-4ª Região, o salário-família por sua esposa REGINA M DOS SANTOS PARMEGGIANI, com vigência a partir de julho/90.

Com base na informação da Divisão do Pessoal, e tendo em vista o disposto no artigo 11, parágrafo primeiro, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e art 197, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo ao DR EDSON BRAZ DA SILVA, Procurador do Trabalho de 2ª categoria, o salário-família por sua esposa ANA SANTOS REUS DA SILVA, a partir de dezembro/89, e por seus pais JOSÉ BRAZ DA SILVA e LUIZA JUSTINA DE OLIVEIRA, a partir de janeiro/91.

Com base na informação da Divisão do Pessoal e tendo em vista o disposto no artigo 11, parágrafo primeiro, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, concedo ao Dr. MUNIR HAGE, Procurador do Trabalho de 2ª categoria, lotado e com exercício na PRT-2ª Região, o salário-família por sua esposa SILVIA HELENA B. HAGE, com vigência a partir de junho/80, devendo ser observada a prescrição quinzenal.

Com base na informação da Divisão do Pessoal, concedo os salários-família aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, relacionados em anexo, com seus respectivos dependentes e vigências, com fundamento no artigo 197, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte.

Cancele-se de acordo com a informação da Divisão do Pessoal e tendo em vista o disposto no artigo 79, parágrafo único do decreto nº 84.414/80, o salário-família referente a ROSA MARIA RIEGEL BERTO LUCI, esposa do Dr. FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Procurador do Trabalho de 2ª categoria, com vigência a partir de abril de 1991.

APOSTILA

Face a informação da Divisão de Pessoal, altere-se a concessão do adicional por tempo de serviço ao Dr. CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO, Subprocurador-Geral do Trabalho, em janeiro/91, publicada no BS/MPU nº 07, da 1ª quinzena do mês de abril/91, de 12% (doze por cento) para 7% (sete por cento).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor da Drª IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, lotada e em exercício na PRT-10ª Região, 709 (setecentos e noventa) dias de efetivo exercício, para todos os fins, conforme dispõe a súmula TCU nº 137. (PROC. 08130.000226/91).

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

Com base na informação da Divisão de Pessoal e tendo em vista o disposto no artigo 138, item 1, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, concedo ao Dr. ALUÍSIO ALDO DA SILVA JUNIOR, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, o salário-família por seus dependentes ALDA RAFAELA T. E SILVA, nascida em 06.06.86 e PEDRO HENRIQUE T. E SILVA, nascido em 20.06.88, com vigência a partir de outubro/88, data da posse e exercício do interessado. (PROCESSO-08130.000917/90).

LICENÇA PRÊMIO

Face a informação da Divisão de Pessoal, concedo à Drª MARIZA BAUR TORRES DE CARVALHO, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, 1 (um) período de licença-prêmio por assiduidade, na forma do art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, referente ao quinquênio de 21.05.84 a 20.07.89 de efetivo exercício, a ser gozado parceladamente, sendo que o primeiro período será usufruído de 27.05.91 a 25.06.91. (PROCESSO 08130.000578/91).

PORTARIA

PORTARIA Nº 165 de 27 de maio de 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, a pedido, de acordo com o artigo 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOSÉ SIQUEIRA DE AMORIM, Administrador código NS-923, classe S, referência NS-25 da PRT-6ª Região-PE para a PRT-7ª Região/CE.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Procurador-Geral
em exercício

DIREÇÃO-GERAL**LICENÇA ESPECIAL**

Face à informação da Divisão do Pessoal, concedo com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora MARIA DE LOURDES MACHADO BARCELOS, referentes ao quinquênio de 7.9.91, a 5.9.86, a serem gozados no período de 3.7.91, a 30.09.91.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Face à informação da Divisão do Pessoal, averbem-se em favor do servidor AROLDO FELICIO MACHADO BUENO, 5.209 (cinco mil duzentos e nove) dias de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Face à informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora ARINEIDE ANA FERREIRA, 2.506 (dois mil, quinhentos e seis) dias de serviços prestados à iniciativa privada, na forma art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Processo 08130.000504/91).

Face à informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora CÉLIA MARIA LOPES TOSTA, 900 (novecentos) dias de serviços prestados à iniciativa privada, a serem considerados para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000505/91).

Face à informação da Divisão de Pessoal, determino adotar-se as seguintes providências quanto ao tempo de serviço apresentado pelo servidor LUIZ VICTOR DE SOUZA BOTTO para fins de averbação:

I - tornar sem efeito as averbações de que tratam os processos nºs 08130.000768/88-42 e 08130.000045/91, publicados respectivamente, em BS/MJ nº 38, de 23.09.88 e BS/MPU nº 06, da 2ª quinzena de março 91.

II - averbar 450 (quatrocento e cinquenta) dias de serviços prestados à ini-

ciativa privada, para fins de aposentado - ria e disponibilidade, conforme art. 102, V, da Lei nº 8.112, de 1990 e 9.508 (nove mil, quinhentos e oito) dias prestados no extinto IBC, para todos os fins legais, na forma do art. 100. do mesmo diploma legal. (Processos nºs 08130.000768/88-42 e 08130.000045/91- apenso).

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor NELSON SALLES CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado e em exercício na PRT-3ª Região/MG, 626 (seiscentos e vinte e seis) dias de serviço militar, para todos os fins legais, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000497/91).

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor LÁZARO ROCHA, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 08130.000538/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora VANILDE M. P. DA SILVA, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100, da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000557/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor VALTER CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor RENATO ALBERTO CARDOSO, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000554/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora OLGA RAMINELLI, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000553/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora IVETE APARECIDA ROSSINI, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000551/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor OSWALDO MOURA, 30 (trinta) dias de serviço considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo-08130.000548/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor NARCISO BUENO, 16 (dezesesseis) dias de serviço considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo - 08130.000547/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor LUCÍDIO SEVERINO, 10 (dez) dias de serviço considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000546/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor ISRAEL FERNANDES, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo - 08130.000545/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora TEREZA MENDES ARAUJO, 30 (trinta) dias de serviço considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo - 08130.000543/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor NILSON VALENTIM DESTRO, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo-08130.000542/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor JORGE LACERDA TORRES, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei 8.112 / 90. (Processo-08130.000559/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor SEBASTIÃO VIEIRA, 10 (dez) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000537/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor LUIZ VÍCTOR DE SOUZA BOTTO, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo - 08130.000560/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERREIRA, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8.112/90. (Processo-08130.000555/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora ANA MARIA ZANETTI, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000546/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor ENALTO OTONIEL DA ROCHA, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000539/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor da servidora ENILZE CRUZ PENA, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma da Lei nº 8.112/90. (Processo-08130.000550/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor CARLOS RAGO, 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100, da Lei nº 8.112/90. (Processo-08130.000540/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor JACINTO ERNESTO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000451/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor do servidor ROBERTO A. ALVES DE DEUS 16 (dezesesseis) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000544/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora JANETE DIAS MENDES DA SILVA, 30 (trinta) dias de serviço, considerados para todos os fins legais, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90. (Processo-08130.000552/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se, em favor da servidora SOLANIZA OLIVEIRA DOS SANTOS, 2.326 (dois mil, trezentos e vinte e seis) dias de serviços prestados à iniciativa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. (Processo - 08130.000506/91)

Face a informação da Divisão de Pessoal, averbem-se em favor do servidor ANTONIO RENATO MONTES DE ALMEIDA, contador lotado e em exercício na PRT-8ª Região, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias de exercício contados apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o item V, art. 103 da Lei nº 8112/90. (Processo - 08130.000571/91)

SALARIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO

Cancele-se de acordo com a informação da Divisão de Pessoal e tendo em vista o disposto no artigo 79, parágrafo único, do Decreto nº 84.414/80, o salário-família referente a RAIMUNDA MARTINS CABRAL, ex-esposa do Sr. RODOLFO TAVARES CABRAL, Secretário Regional da PRT-3ª Região, com vigência a partir de setembro/90.

AUXÍLIO-NATALIDADE

Em virtude do pronunciamento da Divisão do Pessoal, autorizo o pagamento do auxílio-natalidade à servidora MARIA TEODORA DE BRITO ARAUJO, no valor do menor vencimento do serviço público, tendo em vista o disposto no art. 196 da Lei nº 8.112, de 1990 e Orientação Normativa SAF nº 87.

Em virtude do pronunciamento da Divisão de Pessoal, autorizo o pagamento do auxílio-natalidade ao servidor ALEX JONE BRAGA DOS SANTOS. (Processo - 08130.000198/91)

LICENÇA ASSIDUIDADE - CONCESSÃO

Face a informação da Divisão de Pessoal, concedo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor HERBERT ROBERTO MACHADO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade.
(Processo - 08130.000198/91)

JORGE DA SILVA NETTO
DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DO PESSOAL

Restabeleço de acordo com a informação supra e etendo em vista o disposto no artigo 197, item I, da Lei nº 8.112/90 o salário-família referente a JOYCILENE COSTA LEMOS, filho do servidor do quadro Permanente deste Ministério JORGE ELIEZER C. LEMOS, a partir de janeiro/91.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARI PEDROSO, Datilógrafo, 01 dia em 25.4.91.

CARLOS RAGO, Agente Admsitrativo, 01 dia em, 30.4.91.

ELIZABETH ZIMMERMENN, Agente Administrativo, 11 dias a partir de 15.4.91.

ENALTO OTANIEL DA ROCHA, Agente Administrativo, 01 dia em 29.4.91.

ENY CORREA DOS SANTOS, Agente Administrativo, 2 dias a partir de 29.4.91, e 2 dias a partir de 22.4.91.

ERCILIA HIDECO MORE, Datilógrafa, 01 dia, em 11.4.91.

JOAO CARLOS CORTES, Datilógrafo, 01 dia, em 26.4.91.

MARIA APARECIDA PASQUALAO, Procuradora do Trabalho, 10 dias a partir de 19.4.91.

MARIA APARECIDA PASQUALAO, Procuradora 30 dias a partir de 29.4.91.

JACINTO ERNESTO DOS SANTOS, Agente Administrativo, 2 dias a partir de 22.4.91.

MARIA DE FATIMA CAVALLETI, Datilógrafo, Datilógrafo, 08 dias a partir de 23.4.91.

NARCISO BUENO, Agente de Portaria 10 dias a partir 26.4.91.

OXSANA MARIA DZIURA BOLDO, Procuradora, 12 dias a partir de 19.4.91.

OSWALDO MOURA, Agente de Portaria 01 dia em, 19.4.91.

SEBASTIAO VIEIRA, Motorista Oficial, 01 dia, 23.4.91.

SILVIA SABOYA LOPES, Procuradora do Trabalho, 19 dias a partir de 20.04.91.

ANGELA UNPIERRE DE SOUZA MARINHO, 05 dias, a partir de 22.4.91.

MIRIAN BARBOSA GUEDES BRANDAO, A gente Administrativo, 5 dias a partir de 13.5.91.

LUIZ ALBERTO SANTANA FEITOSA, 3 dias a partir de 6.5.91.

RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA Datilógrafa, 01 dia, 24.4 e 2 dias em 22.4.91.

JOSÉ CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, 20 dias a partir de 13.4.91.

SÔNIA REGINA CARDOSO DUO LOPES, 01 dia, 22.3.91.

MAURILHO LUIZ QUTERIO, Motorista Oficial, 01 dia em, 17.4.91.

MARIA JOSÉ CORREIA DE SOUZA, Datilógrafa, 01 dia, 19.4.91.

MARIA DE FATIMA CAVALETTI, 01 dia, em, 12.4.91.

ENY CORREIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, 01 dia, em 16.4.91.

GILBERTO MONTENEGRO, Agente Administrativo, 21 dias a partir de 2.3.91.

JUCELINO DE AZAVEDO SILVA, Agente Administrativo, 17 dias a partir de 19.2.91.

APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA BARRROS, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, 15 dias a partir de 24.4.91.

WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, 30 dias a partir de 15.4.91.

ALCY PEREIRA DE MORAES, Agente Administrativo, 10 dias a partir de 10.4.91

RAYMUNDO WIWECANANDA GOMES, Agente Administrativo, 15 dias a partir de 23.5.91.

LUIS NILO JORGE FREIRE, Agente Administrativo, 03 dias a partir de 3.6.91.

HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES, Subprocuradora-Geral, 15 dias a partir de 21.05.91.

RUTH SARAIVA LEAO GAYA, Administradora, 08 dias a partir de 18.5.91.

EDA MARIA SERAPHIM DE MEDEIROS, Agente Admsitrativo, 02 dias a partir de 27.5.91.

ASTROGILDO GUEDES DOS SANTOS, Agente de Portaria, 10 dias a partir de 03.06.91.

RUDI FINGER
Dir. da Div. do Pessoal

PROCURADORIA REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 de 17 de maio de 1991.

O PROCURADOR REGIONAL DA 10ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item I do Artigo 67, da Lei nº 1341, de 30 de janeiro de 1951,

RESOLVE, autorizar a concessão de Suprimento de Fundos à Servidora MARIA APARECIDA MAGALHAES, ocupante da categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, Classe C, referência NI-28, do quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho no valor de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), sendo a importância de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) no elemento das despesas 349030.00 - Material de Consumo e a importância de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) no elemento de despesa 349039.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoal Jurídica destinados a fazer face, no corrente exercício a despesas miúdas de pronto pagamento, com prazo máximo de trinta dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação, na forma dos itens 13 e 14 do capítulo 02.04.00 da IN/STN nº 12, de 08.08.1987.

LÉLIO BENTES CORREA
Procurador Regional

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE MAIO DE 1991.

O PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114, "caput", da Constituição da República, RESOLVE:

Autorizar os acadêmicos de Direito, estagiários desta Procuradoria Regional ELIANA NASCIMENTO MINICUCCI, (OAB nº 47.298), ELIANE RIBEIRO MATOS (sem registro no OAB), LEANDRA DA SILVA GUIMARAES (OAB nº 50.557), a retirarem processos de interesse de menor, incapazes e a Administração Pública, nas Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento e perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante autorização do Exmº Sr. Procurador Chefe do Estágio Acadêmico desta Procuradoria, Dr. SEBASTIAO LEMES BORGES

LUIS CARLOS DA SILVA
Procurador Regional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 0163, DE 16 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para a qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos Autos de Ação Ordinária nº 062.943/90, requereida pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MIN. E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA, em curso na Primeira Vara Cível de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0164, DE 16 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES, Promotor de Justiça Substituto, para officiar nos processos de competência da Justiça Eleitoral no Distrito Federal.

PORTARIA Nº 0165, DE 16 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Doutor LECIR MANOEL DA LUZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas designações anteriores, despachar os processos de habilitações de casamentos, oriundos dos Cartórios do Plano Piloto e Núcleo Bandeirantes, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0166, DE 18 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Doutor LECIR MANOEL DA LUZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Assessoria do Procurador-Geral e Coordenadoria de Defesa da Ordem Jurídica Criminal, responder pela Chefia do Gabinete, no período de 18 a 30 de abril de 1991.

PORTARIA Nº 0167, DE 18 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000272-91/0 MPDFT, resolve

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora VANDERMILSEN DOS SANTOS FONSENELE, Datilografo, código SA-802, Classe "C", referência NI-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referentes ao exercício de 1991, para serem usufruídas no período de 11 a 30 de junho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3 (um terço) das mesmas em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se, ainda, o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0168, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 1990, para serem usufruídas de 02 a 31 de maio do corrente ano, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0169, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora ELZIMAR PAIVA FELÍCIO, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 22 de julho a 21 de agosto do corrente ano, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0170, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora MARIA CONSOLATA SOUTO MAIOR COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 01 a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) das férias em abono pecuniário, nos termos do § 7º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0171, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 03(trinta) dias de férias ao Dr. JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MOURÃO, Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 1991 para serem usufruídas de 02 a 31 de maio do corrente ano, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0172, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000228-91/6 MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora RIDAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES, Datilógrafa, código SA-802, classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 01 a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0173, DE 19 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000281-91/9 MPDFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor OSMALDO DE SOUSA FERREIRA Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NI-23, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 16.04.91 a 15.05.91 do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0174, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação Ordinária nº 12.881, requerida por WAGNO DE SOUZA DIAS, em curso na 9ª Vara Cível de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0175, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a partir de 02 de maio as férias concedidas pela Portaria nº 101, de 26 de fevereiro de 1991, ao dr. BERNARDINO DE SOUSA E SILVA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 1991, para serem usufruídas oportunamente.

PORTARIA Nº 0176, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000977/89-16-MPDFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. JOSÉ CARLOS SOUZA E ÁVILA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, referentes ao 2º período

do exercício de 1991, a serem usufruídas de 02 a 31 de maio do corrente ano, apli- cando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0177, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000779/90 - 88-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor MARCIEL RUBENS DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Referência NI-19, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referentes ao exercício de 1991, para serem usufruídas no período de 17 de junho a 06 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0178, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000931/89 - 15-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora ELAINE MARY DE LIMA BARBOSA, Da tilografo, Classe "C", referencia NI-29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 10 a 30 de junho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 2º. do artigo 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0179, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000163-91/4 MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora ELIZABETH DIAS NEVES BELÉM, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1990, para serem usufruídas no período de 03 a 22 de junho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3 (um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0180, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388,

de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000175-81/8 MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", referência NI-28, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1990, para serem usufruídas de 03 a 22 de junho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º do artigo 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0181, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação de Indenização Civil-Sumaríssima nº 13.734/91, requerida por ROSÂNGELA NUNES DE SOUZA, contra Condomínio de Edifício GARVEY PARK HOTEL, em curso na 10ª Vara Cível de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0182, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação Renovatória de Aluguel nº 6.874/89, requerida por Tecidos Bandeirante Ltda, em curso na 1ª Vara Cível de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0183, DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação Indenizatória nº 34.314, requerida por ELIZABETE BARBOSA DA SILVA por si e por seus filhos Daniel Faria de Abreu Filho, Henrique Barbosa de Abreu, em curso na 3ª Vara Cível de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0184, DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Doutor JOSÉ EDUARDO SA BO PAES, Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Distrito Federal para atuar no Processo nº 2231/85, na 6ª Vara Criminal de Brasília, em que figura co-

mo vítima DANIEL AZEVEDO e Acusados ARISTO DEMENE SANTOS FILHO e HUGO NUHES DE SOUZA AMORIM.

PORTARIA Nº 0185, DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31.12.63, resolve

DESIGNAR o Doutor DIAULAS COSTA RIBEIRO, Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Distrito Federal, para, a partir desta data, atuar junto à Promotoria Criminal da 1ª até a 8ª Varas Criminais da Circunscrição Judiciária de Brasília, acompanhando os inqueritos policiais e pedidos e ou incidentes intercorrentes, neles oficiando até o recebimento da denúncia ou promoção de arquivamento, inclusive, bem como interpor os recursos decorrentes dessas proposições.

PORTARIA Nº 0186, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a servidora MARINALVA RODRIGUES DA SILVA, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Secretário da Subprocuradoria-Geral, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em suas faltas e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 0187, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631-1/PGM, de 06 de setembro de 1989, publicada no D.O.U. de 08 subseqüente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.000241-91/0-MPDT, resolve

CONCEDER aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d da Lei nº 8.112, de 11.12.90, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 7.761, de 24.04.89, com proventos proporcionais à razão de 18/30 (dezoito trinta avos), à servidora MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS, matrícula nº 8346, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

PORTARIA Nº 0188, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve, efetuar, a partir de 1º de maio de 1991, as seguintes modificações da Portaria nº 102, de 27 de fevereiro de 1991:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - BRASÍLIA
Promotora de Justiça SANDRA MENDES GONZAGA NEIVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, JUNTO À 7ª VARA CRIMINAL - BRASÍLIA
Promotor de Justiça Substituto JOSÉ ELAES - RES MARQUES TEIXEIRA

CURADORIA DE FAMÍLIA JUNTO À 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA
Promotor de Justiça Substituto ALEXANDRE FONTES LARANJEIRA

1ª CURADORIA DE AUSENTES, 3ª E 4ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, 5ª E 6ª VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E MASSAS FALIDAS - BRASÍLIA
Promotora de Justiça Substituta ANA LUISA RIVERA

VARA CRIMINAL E CURADORIA DE AUSENTES, INCAPAZES, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRAZLÂNDIA
Promotor de Justiça Substituto DIAULAS COSTA RIBEIRO

PORTARIA Nº 0189, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000177-91/4 MPDT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora TEREZINHA ELIANA GOMES, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 02 a 21 de maio do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abone pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0190, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000690/89-32-MPDT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO, Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referentes ao 1º período do exercício de 1991, a serem usufruídas de 01 a 30 de junho do corrente ano, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

EVERARDS MOTA E MATOS
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Processo nº 08190.000293/91-2 - MPDT, Aprove-se nos assentamentos funcionais do Dr. JESUS DE MORAIS AGUIAR, Promotor de Justiça do MPDT, 1096(Hum mil e noventa e seis) dias, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme consta na Certidão expedida pelo INPS, tendo em vista o tempo de serviço de 01 de

fevereiro de 1970 a 30 de maio de 1971, em contrar-se concomitante com o tempo já averbado prestado a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Processo nº 08190.000284-91/3 - MPDFT, averbe-se nos assentamentos funcionais da Dra. SUELLY DA ROCHA AMBRÓSIO DA FONSECA, Promotora de Justiça do MPDFT, 799(setecentos e noventa e nove) dias de efetivo exercício, prestados como estagiária junto a Defensoria Pública, deste Orçamento, no período de 10.05.72 a 31.08.74 sendo computado, pela metade, para efeito de aposentadoria (um ano, um e quatro dias), nos termos do inciso II, do artigo 118, da Lei nº 3.434, de 20.07.1958.

Processo nº 08190.000306/83-MPDFT averbe-se nos assentamentos funcionais do Dr. PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES ARRUDA, Promotor de Justiça do MPDFT, 350(trezentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao Cartório de 1º Ofício Judicial e Notas em Monte Santo de Minas-MG, e 868(oitocentos e sessenta e oito) dias de serviço prestado ao Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, computáveis para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Processo nº 08190.000402/90-10 - MPDFT. Reconheço à Dra. RITA FARACO DE FREITAS, Promotora de Justiça do MPDFT, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício correspondente a 10.02.81 a 03.12.85 e 04.12.85 a 02.12.90, respectivamente, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Concedo 02(dois) meses de licença Prêmio por assiduidade referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício relativo ao período de 10.02.81 a 03.12.85, para ser usufruídas de 01.06 a 01.08.91

Processo nº 08190.000219/91-3 - MPDFT. Reconheço a servidora MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS, Agente Administrativo, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade relativos aos 1º, 2º e 3º quinquênios de efetivo exercício, correspondente aos períodos de 03.02.75 a 01.02.80, de 17.02.80 a 15.02.85 e 16.02.85 a 19.02.90, de conformidade com o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

O referido tempo de serviço será contado em dobro para fins de aposentadoria, conforme Orientação Normativa nº 38 de 07.01.1991, da Secretaria de Administração.

Processo nº 10.693/74 e 08190.000006-91/9-MPDFT. Reconheço e concedo ao Dr. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, 1º Procurador de Justiça do MPDFT, 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, correspondente ao 9º quinquênio de efetivo exercício, referente ao período de 13.04.82 a 11.04.87, de conformidade com o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.04.1990, para ser usufruída de 02 abril a 02 de julho do corrente ano.

Processo nº 08190.000014-91/0 - MPDFT. Reconheço ao Dr. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do MPDFT, 06(seis) meses de licença-Prêmio por assiduidade relativa ao 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício correspondente aos períodos de 03.11.75 a 05.09.80, e de 19.03.82 a 17.03.87, de conformidade com o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para serem usufruídas o oortunamente.

Processo nº 08190.000243/91/6 - MPDFT. Concedo ao Dr. PAULO TAVARES LEMOS, Promotor de Justiça do MPDFT, 03(três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 10.02.81 a 08.02.86, para serem usufruídas de 01.07 a 01.09.1991, e de 01.01 a 01.02.1992, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Processo nº 015195/82-MPDFT, MARIA DA CONCEIÇÃO FLORES DOS SANTOS, concedo o pagamento do Salário-Família referente ao seu dependente Leonardo dos Santos Lopes (filho), nascido em 20.04.73, de acordo com o artigo 197, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1991.

Processo nº 08190.000299-91/1 - MPDFT, concedo a servidora SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA R. CÉSAR, o pagamento do salário-família, referente ao seu dependente (filho) Victor Hugo R. de Oliveira César, nascido em 12.04.1991, nesta Capital, nos termos do artigo 197, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

LICENÇA À GESTANTE

De acordo com o artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, homologo 120 (cento e vinte) dias de licença a gestante as seguintes servidoras do MPDFT:

QUEILA ENGELMANN RODRIGUES, no período de 26.03 a 23.07 do corrente ano.

SOLANGE LUCIA DE O. R. CÉSAR, no período de 08.04 a 05.08.1991.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

De acordo com os artigos 202 e 203, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, homologo 15(quinze) e 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores do MPDFT:

MARIA DE LOURDES CARVALHO CARIRI, no período de 24.03 a 07.04 do corrente ano.

Dr. ARTHUR SEBASTIÃO CÉZAR DA SILVA, Promotor de Justiça do MPDFT, no período de 02.04 a 01.05 do corrente ano.

EVERARDS MOTA E MATOS,
Procurador-Geral em Exercício

DIÁRIAS ODÁLIO ALVES FEITOSA, Autorizado a conduzir v.atura à Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás nos dias 22 e 23.04.91, Valor das Diárias : Cr\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta cruzeiros).

NEUSA MARTINS RODRIGUES
Diretor da Divisão de Pessoal
MPDFT

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Promotor de Justiça no período de 27 a 28 do corrente mês para atuar, debater e colher subsídios junto a Curadoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo para posterior implementação na Curadoria deste MPDFT.

GERALDO HUNES
Procurador-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 0218, DE 16 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, a cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 22 a 24 do corrente mês, para analisar e colher subsídios nas áreas administrativas financeira e pedagógica daquela Escola Superior, para posterior implementação na Escola Superior deste Ministério Público.

PORTARIA Nº 0219, DE 16 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963,

Considerando que nesta data existem 19(dezenove) vagas na Classe de Promotor de Justiça;

Considerando que nos termos do artigo 32, da Lei nº 7.567, de 19 de dezembro de 1986, 1/5(um quinto) destas vagas se destina aos membros do Ministério Público dos Territórios Federais, para preenchimento por remoção;

Considerando que o processo de escolha observará os critérios de antiguidade e merecimento, necessitando, portanto, de manifestação dos Senhores Membros quanto ao interesse da remoção;

R E S O L V E

Determinar se comunique aos Senhores Membros do Ministério Público dos Territórios Federais, que satisfaçam as exigências do artigo 32, da Lei nº 7.567/86, que fica-lhes assinalado o prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que manifestem a essa Procuradoria-Geral o interesse de serem removidos para o Ministério Público do Distrito Federal.

Ficando esclarecido que a não manifestação no prazo estipulado será interpretada como desistência.

PORTARIA Nº 0221, DE 20 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

PORTARIA Nº 0222, DE 22 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Doutor LECIR MANOEL DA LUZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para atuar junto as Promotorias Criminais da 1ª a 8ª Varas da Circunscrição Judiciária de Brasília, acompanhando os inquéritos policiais, pedidos e ou incidentes intercorrentes, nos ofícios até o recebimento da denúncia ou promoção de arquivamento, e inclusive, interpondo recursos decorrentes dessas proposições, sem prejuízo de outras designações.

PORTARIA Nº 0223, DE 22 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferi das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça, a Comarca de Boa Vista - Roraima, no período de 03 a 21 de junho de 1991, a fim de atuar na Promotoria de Justiça daquele Estado, bem como em processos de interesse da União, dos Índios, e junto à Justiça Eleitoral e do Trabalho, conforme disposições estabelecidas no Protocolo de Intenções firmado em 1º de março de 1991.

PORTARIA Nº 0224, DE 22 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000793/90 - 22-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor LUIZ FERREIRA DA COSTA, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NA-29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referentes ao exercício de 1990, para serem usufruídas no período de 22 de julho a 10 de agosto do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 7º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0225, DE 22 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR sem efeito a Portaria nº 218, de 16 de maio de 1991, que autorizou o deslocamento do Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, a cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 22 a 24 do corrente mês e ano.

PORTARIA Nº 0226, DE 23 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR o Doutor DIAULAS COSTA RIBEIRO, Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Distrito Federal para, atuar junto ao Juizado Informal de Pequenas Causas da Circunscrição Judiciária de Brazlândia no dia 24 de maio de 1991.

PORTARIA Nº 0227, DE 24 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388 de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, abaixo relacionados, para serem usufruídas de 02 a 31 de julho do corrente ano, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
JONATAS PEREIRA CARDOSO	2º	1991
CONCEIÇÃO DE M. P. VRITO	1º	1991
AUGUSTO MORAIS BRAGA	2º	1991
PROCÓPIO SOARES NOGUEIRA	1º	1991
JAIR JOSÉ DE G. QUINTAS	2º	1990
NILZA LOBATO PEREIRA	2º	1990

PORTARIA Nº 0228, DE 24 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do disposto no parágrafo 4º artigo 41 do Decreto Lei nº 2.300/86, resolve

I - Designar os servidores ELZIMAR PAIVA FELÍCIO, Agente Administrativo, RÔMULO COSSICH FURTADO, Administrador e ELMO GONÇALVES FARIAS, Arquiteto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Administração deste Ministério;

II - Designar ainda, como membros suplentes da referida Comissão os servidores LUCIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Datilógrafo e KELMA DE SOUZA COSTA, Agente Administrativo.

III - Estabelecer que o Presidente da Comissão ora criada, a seu critério, poderá requisitar servidor lotado na unidade interessada na aquisição de material ou do

serviço a ser contratado, por indicação da chefia imediata para acompanhar a elaboração de Editais e julgamento de propostas e prestar assessoramento a Comissão no que lhe couber, através de pareceres técnicos sobre o material ou serviço objeto da Licitação;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria MPDFT/PG/Nº 212, de 28.05.90, que instituiu a Comissão de Licitação anterior.

EVERARDS MOTA E MATOS

Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 0229, DE 27 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. PAULO TAVARES LEMOS, Promotor de Justiça, a cidade de Belo Horizonte-Minas Gerais, nos dias 06 e 07 do mês de junho de 1991, para participar das eleições para a Dipetoria da Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP).

PORTARIA Nº 0230, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000929/89 - 65-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora CÉLIA DALVA DOS SANTOS DE CARVALHO, Datilógrafa, classe "C", referência NI-28, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 01 a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0231, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000445/89 - 99-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor IVAN FÁRIA DA SILVA, Datilógrafo, classe "A", referência NI-14, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 08 a 27 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0232, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000896/90 - 41-MDPFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor MARLOM DA SILVA CARNEIRO, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 22.07.91 a 10.08.91, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0233, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000812/90 - 51-MDPFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA IGNEZ DE BARROS SILVA VEIRA, Psicóloga, classe "A", referência NS-09, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 09 de julho a 07 de agosto do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0234, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora KELMA DE SOUSA COSTA, Agente Administrativo, classe "A", referência NI - 21, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 01 a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0235, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000315/91 - 7-MDPFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora LUCIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Datilógrafa, classe "A", referência NI-17, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 08 a 27 de julho do corrente ano, em virtude de ha-

ver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0236, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000340/91 - 8-MDPFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora CHRISTIANE OLIVEIRA E SÁ, Agente Administrativo, classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 08 a 27 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0237, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000365/91 - 3-MDPFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANO, Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º período do exercício de 1991, para serem usufruídas de 1º a 30 de junho do corrente ano, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0238, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à Dra. LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Substituta da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 1991, para serem usufruídas de 1º a 30 de junho do corrente ano, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0239, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000953/89 - 40-MDPFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. LECIR MANOEL DA LUZ, Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referentes ao 1º período do exercício de 1991, para serem

usufruídas de 01 a 30 de junho do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XV-II, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0240, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA NUNES DA SILVA, A - gente Administrativo, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1990, para serem usufruídas de 01 a 30 de julho do corrente ano, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0241, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 6, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a servidora ELAINE MARY DE LIMA BARBOSA, Datilógrafa, Código SA - 802, classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, para substituir o Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, Código DAI - 111.3, da Divisão do Pessoal, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 0242, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000887/90 - 51-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor VALDIR NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 1º a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0243, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.001007/89 - 57-MPDFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. LUCAS RESENDE ROCHA, Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 1991, para serem usufruídas de 02 a 31 de julho do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XVII do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0244, DE 28 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000979/90 - 77-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias a Drª NEUSA MARTINS RODRIGUES, Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, código DAS-101.1, referentes ao 2º período do exercício de 1990, para serem usufruídas de 11 a 30 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0245, DE 29 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000233/90 - 54-MPDFT, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor JOÃO CARLOS CUNHA, Motorista Oficial, classe "C", referência NA-28, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referentes ao exercício de 1991, para serem usufruídas de 01 a 20 de julho do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço), em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0246, DE 29 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 1, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.0010170/90-27-MPDFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. JAMIL DAVI VALENTE DOS SANTOS, Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º período do exercício de 1991, para serem usufruídas de 01 a 30 de junho do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0247, DE 29 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o que consta do PA nº 08190.000488/89 - 00-MPDFT, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora ANAÍDES CAVALCANTE ESPÍRITO SANTO LOPES, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", referência NI-21, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referentes ao exercício

cio de 1991, para serem usufruídas de 25 de junho a 24 de julho do corrente ano, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0248, DE 29 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias à servidora MARISTÂNIA BARBOSA EVANGELISTA FILGUEIRAS, Datilógrafo, classe "A", referência NI-17, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1991, para serem usufruídas no período de 23 de julho a 11 de agosto do corrente ano, em virtude de haver convertido 1/3(um terço) em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do artigo 78, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-se o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 0249, DE 29 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º, item 4, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve DESIGNAR os Doutores Promotores de Justiça abaixo nominados para oficiarem nos pedidos de Prisão Provisória que trata o art. 5º, da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989:

Mês de Junho

- 1ª Quinzena: RENATO BRILL DE GÓES
SQN 309-B-511 F: 272-2386
- 2ª Quinzena: ADAUTO ARRUDA DE MORAIS
EQ 14/15 Bl. A, casa 06 GAMA
Fone: 556-3741

Tornar sem efeito as Portarias nº 191, de 16 de maio de 1990 e 081, de 06 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 0250, DE 31 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º, item 4, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve fazer as seguintes DESIGNAÇÕES, a partir de 03 de junho de 1991, do Ministério Público do Distrito Federal:

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA PROCURADORIA DA JUSTIÇA

- 1 - Seção Cível e Seção Criminal
Procurador de Justiça JOSÉ DILERMANO MEIRELES
Procurador de Justiça PEDRO SOBREIRA PIRAJÁ
- 3 - Turma Criminal
Procurador de Justiça JOÃO ALBERTO RAMOS (Processos terminados em 1 e 2)
Procurador de Justiça TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO (Processos terminados em 3 e 4)
Procuradora de Justiça LENIR DE AZEVEDO (Processos terminados em 7 e 8)

Procurador de Justiça AMAURÍ DE SOUZA MELLO
(Processos terminados em 9 e 0)
Procurador de Justiça JOSÉ DE NICODEMUS ALVES RAMOS
(Processos terminados em 5 e 6)

OBS: Os Srs. Procuradores da Turma Criminal oficialarão em todos os feitos em grau de Recurso em Sentido Estrito.

Nas Sessões Criminais, a serem realizadas no mês de junho, atuarão os seguintes Procuradores de Justiça:

- 1º Período (3 a 7)
Procurador de Justiça AMAURI DE SOUZA MELLO
- 2º Período (10 a 14)
Procurador de Justiça LENIR DE AZEVEDO
- 3º Período (17 a 21)
Procurador de Justiça JOSÉ DE NICODEMUS ALVES RAMOS
- 4º Período (24 a 28)
Procurador de Justiça JOÃO ALBERTO RAMOS
- 4 - Habeas Corpus. Recursos de Habes Corpus. Embargos Infringentes e de Nulidade (Impugnações). Embargos Infringentes (Impugnações) e Recurso Extraordinário (razões).
Procuradora de Justiça MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA
Procurador de Justiça EVERARDS MOTA E MATOS
- 5 - 1ª Turma Cível
Procurador de Justiça BERNARDINO DE SOUZA E ÁVILA
Procuradora de Justiça CELINA EUTÁLIA DE SOUZA
Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR DE MORAES
- 6 - 2ª Turma Cível
Procurador de Justiça HELÊNIO RIZZO
Procurador de Justiça ELVANO DO NASCIMENTO LOUREIRO
- 7 - Até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao vencido, as respectivas Secretárias encaminharão ao Procurador-Geral, em modelo próprio, estatística do movimento dos processos na Procuradoria de Justiça e na Assessoria do Procurador-Geral.
- 8 - Chefia de Gabinete do Procurador-Geral
Promotor de Justiça ROMEU GONZAGA NEIVA
- 9 - Assessoria do Procurador-Geral
Procurador de Justiça TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO
Procurador de Justiça JOÃO ALBERTO RAMOS
Promotor de Justiça HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Promotor de Justiça LECIR MANOEL DA LUZ

GERALDO NUNES
Procurador-Geral

LICENÇA-PRÊMIO (Suspensão)

Processo nº 08190.000360/91-2 do MPDFT. PEDRO SOBREIRA PIRAJÁ, Procurador de Justiça do MPDFT, Suspendo, a partir de 1º de junho de 1991, a licença-prêmio con-

cedida no Processo nº 0815/60-MPDT, res - tando, portanto, 02(dois) meses para serem usufruídos oportunamente.

EVERARDS MOTA E MATOS
Procurador-Geral de Justiça
em Exercício

LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO

Processo nº 08190.0345/91-9-MPDT Concedo ao Dr. EULER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto do MPDT, 08(oito) dias de licença em virtude de casamento no período de 31/5 a 07/06/91 nos termos do artigo 97, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GERALDO NUNES
Procurador-Geral

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Processo nº 08190.0343/91-12 do MPDT. Averte-se nos assentamento funcionais do Dr. ALEXANDRE JORGE FONTES LARAN - JEIRAS, Promotor de Justiça do MPDT, no total de 848(oitocentos e quarenta e oito) dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério da Justiça, Caixa Econômica Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, computáveis para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

EVERARDS MOTA E MATOS
Procurador-Geral da Justiça
em Exercício

Processo nº 08190.000180/90-90 do MPDT. Averte-se nos assentamentos funcionais do servidor ALTAMIRO MIRANDA PEREIRA, Agente Administrativo, do Quadro do MPDT, 436(quatrocentos e trinta e seis) dias de serviço, prestados à Comissão da Construção de Brasília, no período de 19.03.59 a 30.06.61, computados em dobro para efeito de aposentadoria, totalizando 872(oitocentos e setenta e dois) dias, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 22, de 12 de junho de 1989, publicada no D.O.-DF, da mesma data.

GERALDO NUNES
Procurador-Geral

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Processo nº 08190.00352/91-1 do MPDT. Concedo ao Dr. PAULO BATISTA GOMES, Promotor de Justiça dos Territórios Federais, 06(seis) meses de Licença-prêmio por assiduidade relativa aos 1º e 2º quinze - nios de efetivo exercício correspondente período de 20.06.80 a 16.07.90, para serem usufruídas de 01.06 a 01.11 do corrente ano nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EVERARDS MOTA E MATOS
Procurador-Geral da Justiça
em Exercício

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nos termos dos artigos 202/203 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, foi concedido licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Dr. JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO, Promotor de Justiça do MPDT, no período de 10/05 a 31.05.91.

EVERARDS MOTA E MATOS
Procurador-Geral de Justiça
em Exercício

Drª MARIA DE LOURDES ABREU, Promotora de Justiça do MPDT, no período de 02 a 11 de maio do corrente ano.

Dr. ARTHUR SEBASTIÃO CEZAR DA SILVA, Promotor de Justiça do MPDT, no período de 30.04 a 29.05.91.

Dr. ITIBERÉ ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça do MPDT, no período de 02.04 a 20.05.91.

Drª ODETE ALVES CAMELO, Promotora de Justiça do MPDT, no período 03.05 a 17.05.91.

ENEIDA BORGES BASTOS, Técnico em Comunicação Social, do Quadro do MPDT, no período de 27.03 a 23.09.91.

JEÓVÁ GOMES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, do Quadro do MPDT, no período de 29.04 a 13.05.1991.

GERALDO NUNES
Procurador-Geral

DIÁRIAS

Dr. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, atuar, deparar e colher subsídios junto à Curadoria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo para posterior implementação na Curadoria deste MPDT, conforme Portaria PGJ/Nº 221, de 20.05.1991. Valor Cr\$ 46.479,30(quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

Dr. PAULO TAVARES LEMOS, participar das eleições para a Diretoria da Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP), na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme Portaria PGJ/Nº 229, de 27.05.91. Valor Cr\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil cruzeiros).

Dr. GERALDO NUNES, Participar das eleições para a Diretoria da Confederação Nacional do Ministério Público(CONAMP) na cidade de Belo Horizonte-MG. Valor Cr\$ 72.500,00(Setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

NEUSA MARTINS RODRIGUES
Diretor da Divisão do Pessoal
M.P.D.F.T.

